



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

CORRENTES DE MERCADO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Processo: 250400/1/2021
Fls.: 19

DADOS DA EMPRESA		
NOME EMPRESARIAL:		
CNPJ Nº		
ENDEREÇO:		
CIDADE:	UF:	CEP:
NOME DO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO:		
CPF:		
ASSINATURA/RUBRICA	DATA DA PESQUISA	
	___/___/___	

Pelo presente, solicitamos a colaboração dessa pessoa Jurídica no sentido de informar a esta Administração Pública Municipal, os preços unitários e totais para o objeto especificado na planilha abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E RAIOS-X, COM LAUDOS DE INTERESSE DESTE MUNICÍPIO DE BOM LUGAR – MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	V.UNIT	V.TOTAL
1	ÁCIDO ÚRICO, DOSAGEM	960	SERVIÇO		
2	BACTERIOSCOPIA (ZIEHL, GRAM), POR LÂMINA	300	SERVIÇO		
3	BACTERIOSCOPIA FRESCO, EXAME A	360	SERVIÇO		
4	BETA HCG QUALITATIVO	360	SERVIÇO		
5	BILIRRUBINA TOTAL, DIRETA E INDIRETA TOXOPLASMOSE	900	SERVIÇO		
7	CITOMEGALOVIRUS	300	SERVIÇO		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



8	COAGULOGRAMA	1200	SERVIÇO	Processo: 2501001/2021
10	COLESTEROL (HDL), DOSAGEM	1800	SERVIÇO	Fls.: 20
11	COLESTEROL (LDL), DOSAGEM	1800	SERVIÇO	Rubrica:
12	COLESTEROL (TOTAL), DOSAGEM	1800	SERVIÇO	
13	COOMBS INDIRETO	300	SERVIÇO	
14	CREATINA	1200	SERVIÇO	
15	CREATININA, DOSAGEM	1200	SERVIÇO	
16	EAS (CARACTERES FÍSICOS, QUÍMICOS E SEDIMENTOSCOPIA)	1800	SERVIÇO	
17	FERRO SÉRICO, DOSAGEM	900	SERVIÇO	
18	GLICEMIA	1800	SERVIÇO	
19	GLICOSE, DOSAGM	1500	SERVIÇO	
20	GRUPO SANGUINEO	1080	SERVIÇO	
21	GRUPO SANGUÍNEO ABO E FATOR RH	900	SERVIÇO	
22	HANSEN, PESQUISA DE (POR MATERIAL)	180	SERVIÇO	
23	HCV	600	SERVIÇO	
24	HEMOGLOBINA GLICADA(FRAÇÃO A1C), DOSAGEM	1500	SERVIÇO	
25	HEMOGRAMA COM CONTAGEM DE PLAQUETAS	1800	SERVIÇO	
26	HEMOGRAMA COMPLETO	2400	SERVIÇO	
27	HEPATITE B	720	SERVIÇO	
28	HEPATITE B, HBS AG/QUIMIOLUMINESCÊNC IA (CMIA)	600	SERVIÇO	
29	HIV	360	SERVIÇO	
30	HIV I E II/QUIMIOLUMINESCÊNCI A (CMIA)	240	SERVIÇO	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



31	IGG/QUIMIOLUMINESCÊNCIA (CMIA) TOXOPLASMOSE	420	SERVIÇO	Processo: 202100042021
32	IGM/QUIMIOLUMINESCÊNCIA (CMIA)	300	SERVIÇO	Fls.: 24
33	PARASITOLÓGICO NAS FESES	1800	SERVIÇO	Rubrica:
34	POTÁSSIO, DOSAGEM	660	SERVIÇO	
35	PROTEÍNA C REATIVA, QUANTITATIVA, DOSAGEM	720	SERVIÇO	
36	PSA TOTAL E LIVRE/QUIMIOLUMINESCÊNCIA (CMIS)	840	SERVIÇO	
37	RUBEOLA	300	SERVIÇO	
38	SANGUE OCULTO, PESQUISA NAS FESES	840	SERVIÇO	
39	SÍFILIS-VDRL	840	SERVIÇO	
40	SÓDIO, DOSAGEM	600	SERVIÇO	
41	T4 LIVRE/QUIMIO INOCÊNCIA	480	SERVIÇO	
42	TRANSAMINASE OXALACÉTICA, DOSAGEM	60	SERVIÇO	
43	TRANSAMINASE PIRÚVICA, DOSAGEM	30	SERVIÇO	
44	TRIGLICERÍDEOS, DOSAGEM	1200	SERVIÇO	
45	TSH/QUIMIOLUMINESCÊNCIA (CMIA)	300	SERVIÇO	
46	UREIA	1200	SERVIÇO	
47	URÉIA, DOSAGEM	720	SERVIÇO	
48	VITAMINA D	540	SERVIÇO	
49	EXAME DE RAIOS X DIGITAL EM GERAL COM LAUDO	3600	SERVIÇO	
VALOR TOTAL :				

VALOR POR EXTENSO: _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; () 60 dias; () 90 dias;

Processo:	250100110024
Fls.:	22
Rubrica:	dias.

Solicitamos a colaboração dessa pessoa jurídica no sentido de preencher todos os dados requeridos nesta pesquisa a próprio punho (inclusive os preços unitários) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar em até 03 (três) dias úteis a contar do recebimento deste, no Setor de Compras desta Prefeitura Municipal, com sede na Rua Manoel Severo s/n -Centro - Bom Lugar-MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito) às 12:00h (doze horas).

As informações, quando elaboradas por processo eletrônico, poderão ser enviadas para o e-mail: **comprasbomlugar2021@hotmail.com**.

As informações prestadas por essa pessoa Jurídica serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado" e servirá para verificação da modalidade de licitação cabível.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Bom Lugar (MA), 25 de Janeiro de 2024.

JACKELINE DE SOUSA SILVA
CPF: 6.12.134.603-52
Responsável pelo Setor Compras e Coleta

PESQUISA DE PREÇOS - EXAMES LABOR... Baixar Imprimir Salvar no OneDrive

Pelo presente, solicitamos a colaboração dessa pessoa Jurídica no sentido de informar a esta Administração Pública Municipal, os preços unitários e totais para o objeto especificado na planilha abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E RAIOS-X, COM LAUDOS DE INTERESSE DESTE MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	V.UNIT	V.TOTAL
1	ÁCIDO ÚRICO, DOSAGEM	960	SERVIÇO		
2	BACTERIOSCOPIA (ZIEHL, GRAM), POR LÂMINA	300	SERVIÇO		
3	BACTERIOSCOPIA FRESCO, EXAME A	360	SERVIÇO		
4	BETA HCG QUALITATIVO	360	SERVIÇO		
5	BILIRRUBINA TOTAL, DIRETA E INDIRETA TOXOPLASMOSE	900	SERVIÇO		
7	CITOMEGALOVIRUS	300	SERVIÇO		

E-mail: prefeitura. comprasbomlugar2021@hotmail.com - site: bomlugar.ma.gov.br -

PESQUISA DE PREÇO

SETOR COMPRAS E COLETAS
 Para: MGDIAGNOSTICO Santos
 Ter, 30/01/2024 14:24

PESQUISA DE PREÇOS - EXA...
 311 KB

Bom tarde!
 Solicito que, seja providenciada a cotação de preços, referente ao formulário que segue anexo.

Na certeza do pronto atendimento, reitero os mais sinceros votos e gratidão.

At.te,
 Prefeitura Municipal de Bom Lugar
 Setor de Compras e Coleta

Rubrica:
 FLS.:
 Processo 250100112024
 28



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo:	2501000412024
Fls.:	01
Rubrica:	10

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.028.791/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/04/2013
NOME EMPRESARIAL M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MG DIAGNOSTICOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MANOEL MAXIMO	NÚMERO 13	COMPLEMENTO *****
CEP 65.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO POCAO DE PEDRAS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCI GREYCK GINECOLOGIA@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (99) 8450-4878		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/02/2024 às 14:28:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PESQUISA DE PREÇOS - EXAMES LABOR... Baixar Imprimir Salvar no OneDrive

Pelo presente, solicitamos a colaboração dessa pessoa Jurídica no sentido de informar a esta Administração Pública Municipal, os preços unitários e totais para o objeto especificado na planilha abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E RAIOS-X, COM LAUDOS DE INTERESSE DESTA MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	V.UNIT	V.TOTAL
1	ÁCIDO ÚRICO, DOSAGEM	960	SERVIÇO		
2	BACTERIOSCOPIA (ZIEHL, GRAM), POR LÂMINA	300	SERVIÇO		
3	BACTERIOSCOPIA FRESCO, EXAME A	360	SERVIÇO		
4	BETA HCG QUALITATIVO	360	SERVIÇO		
5	BILIRRUBINA TOTAL, DIRETA E INDIRETA TOXOPLASMOSE	900	SERVIÇO		
7	CITOMEGALOVIRUS	300	SERVIÇO		

E-mail: prefeitura. comprasbomlugar2021@hotmail.com - site: bomlugar.ma.gov.br -

PESQUISA DE PREÇOS

SETOR COMPRAS E COLETAS
 Para: Ter, 30/01/2024 14:25
 Clinicaeaoxiii-pedreiras...

PESQUISA DE PREÇOS - EXA...
 311 KB

Boa tarde!
 Solicito que, seja providenciada a cotação de preços, referente ao formulário que segue anexo.

Na certeza do pronto atendimento, reitero os mais sinceros votos e gratidão.

At.te,
 Prefeitura Municipal de Bom Lugar
 Setor de Compras e Coleta

Processo: 2501001/2024
 Fis.: 25
 Rubrica:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo: 250100112024
Fls.: 26
Rubrica:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.228.148/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/03/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CLINICA LEO XIII LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLINICA LEO XIII LTDA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.40-2-04 - Serviços de tomografia 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV RIO BRANCO	NÚMERO 528	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BULHAOBULHAO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (86) 9995-2571
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/02/2024** às **14:29:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PESQUISA DE PREÇOS - EXAMES LABOR... Baixar Imprimir Salvar no OneDrive

Pelo presente, solicitamos a colaboração dessa pessoa Jurídica no sentido de informar a esta Administração Pública Municipal, os preços unitários e totais para o objeto especificado na planilha abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E RAIOS-X, COM LAUDOS DE INTERESSE DESTES MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	V.UNIT	V.TOTAL
1	ÁCIDO ÚRICO, DOSAGEM	960	SERVIÇO		
2	BACTERIOSCOPIA (ZIEHL, GRAM), POR LÂMINA	300	SERVIÇO		
3	BACTERIOSCOPIA FRESCO, EXAME A	360	SERVIÇO		
4	BETA HCG QUALITATIVO	360	SERVIÇO		
5	BILIRRUBINA TOTAL, DIRETA E INDIRETA TOXOPLASMOSE	900	SERVIÇO		
7	CITOMEGALOVIRUS	300	SERVIÇO		

E-mail: prefeitura. comprasbomlugar2021@hotmail.com - site: bomlugar.ma.gov.br -

PESQUISA DE PREÇOS

SETOR COMPRAS E COLETAS
Para: Nara Hemolab Ter, 30/01/2024 14:25

PESQUISA DE PREÇOS - EXA...
311 KB

Boa tarde!

Solicito que, seja providenciada a cotação de preços, referente ao formulário que segue anexo.

Na certeza do pronto atendimento, reitero os mais sinceros votos e gratidão.

At.te,
Prefeitura Municipal de Bom Lugar
Setor de Compras e Coleta

Processo: 9501001/2024
Fls.: 02
Rubrica:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo: 2504003/2024
Fls.: 28
Rubrica: [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.392.222/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/03/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CARVALHO & LOPES LABORATORIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HEMOLAB	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.40-2-02 - Laboratórios clínicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica
86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MAGALHAES DE ALMEIDA	NÚMERO 469	COMPLEMENTO LETRA A
---	----------------------	-------------------------------

CEP 65.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BACABAL	UF MA
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@HEMOLABMA.COM.BR	TELEFONE (99) 3621-4093/ (99) 8491-6623
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/03/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/02/2024** às **14:29:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PESQUISA DE PREÇOS - EXAMES LABOR... Baixar Imprimir Salvar no OneDrive

Pelo presente, solicitamos a colaboração dessa pessoa Jurídica no sentido de informar a esta Administração Pública Municipal, os preços unitários e totais para o objeto especificado na planilha abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E RAIOS-X, COM LAUDOS DE INTERESSE DESTA MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	V.UNIT	V.TOTAL
1	ÁCIDO ÚRICO, DOSAGEM	960	SERVIÇO		
2	BACTERIOSCOPIA (ZIEHL, GRAM), POR LÂMINA	300	SERVIÇO		
3	BACTERIOSCOPIA FRESCO, EXAME A	360	SERVIÇO		
4	BETA HCG QUALITATIVO	360	SERVIÇO		
5	BILIRRUBINA TOTAL, DIRETA E INDIRETA TOXOPLASMOSE	900	SERVIÇO		
7	CITOMEGALOVIRUS	300	SERVIÇO		

E-mail: prefeitura. comprasbomlugar2021@hotmail.com - site: bomlugar.ma.gov.br -

PESQUISA DE PREÇOS

SETOR COMPRAS E COLETAS
Para: Ter, 30/01/2024 14:39
ANAGONZALEZCONTAB...

PESQUISA DE PREÇOS - EXA...
391 KB

Boa tarde!
Solicito que, seja providenciada a cotação de preços, referente ao formulário que segue anexo.

Na certeza do pronto atendimento, reitero os mais sinceros votos e gratidão.

At.te,
Prefeitura Municipal de Bom Lugar
Setor de Compras e Coleta

Rubrica:
Fls.:
Processo 250100113024
1601100113024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo: 250100112024
Fls.: 30
Rubrica: 4

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.746.153/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/08/2013
NOME EMPRESARIAL BIOCENTRO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIOCENTRO		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.40-2-04 - Serviços de tomografia 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos 86.40-2-10 - Serviços de quimioterapia 86.40-2-11 - Serviços de radioterapia 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R EDUARDO FALCAO	NÚMERO 186	COMPLEMENTO *****
CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO ANAGONZALEZCONTABIL@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (86) 9968-0111/ (86) 9467-3399		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/08/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/01/2024 às 14:37:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		Processo: <u>250300H9034</u>	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		Fls.: <u>31</u> Rubrica: <u></u>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.746.153/0001-48 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/08/2013	
NOME EMPRESARIAL BIOCENTRO LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R EDUARDO FALCAO		NÚMERO 186	COMPLEMENTO *****		
CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANAGONZALEZCONTABIL@HOTMAIL.COM			TELEFONE (86) 9968-0111/ (86) 9467-3399		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/08/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/01/2024 às 14:37:04 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Outlook Pesquisar Reunir-se Agora

PESQUISA DE PREÇOS - EXAMES LABOR... Baixar Imprimir Salvar no OneDrive Ocultar email

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E RAIOS-X, COM LAUDOS DE INTERESSE DESTE MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	V.UNIT	V.TOTAL
1	ÁCIDO ÚRICO, DOSAGEM	960	SERVIÇO		
2	BACTERIOSCOPIA (ZIEHL, GRAM), POR LÂMINA	300	SERVIÇO		
3	BACTERIOSCOPIA FRESCO, EXAME A	360	SERVIÇO		
4	BETA HCG QUALITATIVO	360	SERVIÇO		
5	BILIRRUBINA TOTAL, DIRETA E INDIRETA TOXOPLASMOSE	900	SERVIÇO		
7	CITOMEGALOVIRUS	300	SERVIÇO		

E-mail: prefeitura. comprasbomlugar2021@hotmail.com - site: bomlugar.ma.gov.br -

ESTADO DO MARANHÃO

Novo grupo PESQUISA DE PREÇOS 11:46 Bom dia! Solicito que, seja provid...

Proteção agora com Descontol

32°C Parc ensolarado 14:29 30/01/2024

PESQUISA DE PREÇOS

SETOR COMPRAS E COLETAS
Para: Ter, 30/01/2024 14:26
tecnicowallacecorrea@g...

PESQUISA DE PREÇOS - EXA...
311 KB

Boa tarde!
Solicito que, seja providenciada a cotação de preços, referente ao formulário que segue anexo.

Na certeza do pronto atendimento, reitero os mais sinceros votos e gratidão.

At.te,
Prefeitura Municipal de Bom Lugar
Setor de Compras e Coleta

Rubrica:
Fls.: 02
Processo: 25010041/2024

Outlook Pesquisar Reunir-se Agora

PESQUISA DE PREÇOS - EXAMES LABOR... Baixar Imprimir Salvar no OneDrive Ocultar email

Pelo presente, solicitamos a colaboração dessa pessoa Jurídica no sentido de informar a esta Administração Pública Municipal, os preços unitários e totais para o objeto especificado na planilha abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E RAIOS-X, COM LAUDOS DE INTERESSE DESTES MUNICÍPIO DE BOM LUGAR – MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	V.UNIT	V.TOTAL
1	ÁCIDO ÚRICO, DOSAGEM	960	SERVIÇO		
2	BACTERIOSCOPIA (ZIEHL, GRAM), POR LÂMINA	300	SERVIÇO		
3	BACTERIOSCOPIA FRESCO, EXAME A	360	SERVIÇO		
4	BETA HCG QUALITATIVO	360	SERVIÇO		
5	BILIRRUBINA TOTAL, DIRETA E INDIRETA TOXOPLASMOSE	900	SERVIÇO		
7	CITOMEGALOVIRUS	300	SERVIÇO		

E-mail: prefeitura. comprasbomlugar2021@hotmail.com - site: bomlugar.ma.gov.br -

PESQUISA DE PREÇOS

SETOR COMPRAS E COLETAS
Para: Ter, 30/01/2024 14:42
GARCIAFILHOO@HOTM...

PESQUISA DE PREÇOS - EXA...
311 KB

Boa tarde!
Solicito que, seja providenciada a cotação de preços, referente ao formulário que segue anexo.

Na certeza do pronto atendimento, reitero os mais sinceros votos e gratidão.

At.te,
Prefeitura Municipal de Bom Lugar
Setor de Compras e Coletas

Processo nº 025/0001/2024
Fis.: 33
Rubrica: [assinatura]

BL PESQUISA DE PREÇO.pdf Baixar Imprimir Salvar no OneDrive

HEMOLAB ESTADO DO MARANHÃO
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
CORRENTES DE MERCADO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

DADOS DA EMPRESA		
NOME EMPRESARIAL: Carvalho e Lopes Laboratório LTDA		
CNPJ Nº: 24.392.222/0001-65		
ENDEREÇO: Rua Magalhães de Almeida, 469		
CIDADE: Bacabal	UF: MA	CEP: 65.700-000
NOME DO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: Alexson Carvalho Correia		
CPF: 72497033315		

PESQUISA DE PREÇOS

Financeiro
<financeiro@hemolabma.com.br>
Para: Você Qui, 01/02/2024 10:21
Cc: +1 outro

BL PESQUISA DE PREÇO.pdf
3 MB

Prezados,
Favor desconsiderar e-mail anterior, segue documentos corretos conforme solicitado.
Atenciosamente,
--

Nara Ribeiro
Administrativo/Financeiro
WhatsApp: (99)98404-9042
Site: www.hemolabma.com.br

Processo 25010011903M
Fls.: 34
Rubrica:

Adobe Scan 01 de fev. de 2024.pdf Baixar Imprimir Salvar no OneDrive

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL: CLINICA LEAO XIII		
CNPJ N°27.228.148/0001-34		
ENDEREÇO:AV RIO BRANCO		
CIDADE: PEDREIRAS	UF:MA	CEP:65.725-000
NOME DO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: LEANDRO COSTA SAMPAIO LEITE		
CPF: 007.120.213-70		
ASSINATURA/RUBRICA	DATA DA PESQUISA	
	<u>31/01/2024</u>	

Pelo presente, solicitamos a colaboração dessa pessoa Jurídica no sentido de informar a esta Administração Pública Municipal, os preços unitários e totais para o objeto especificado na planilha abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E RAIOS-X, COM LAUDOS DE INTERESSE DESTA MUNICÍPIO DE BOM

PESQUISA DE PREÇOS

Clínica Leão XIII <clínica@pedreirasma@hotmail.com>
Para: Você
Qui, 01/02/2024 10:29


Adobe Scan 01 de fev. de 20...
2 MB

Obter o [Outlook para Android](#)

Prezados, como solicitado, segue o formulário devidamente preenchido. Estaremos a disposição para demais eventualidades.

Obter o [Outlook para Android](#)

Responder Encaminhar

Processo 2501001/2024
Fls.: 35
Rubrica: 

Cotacao M G Diagnóstico assinado.pdf | Baixar | Imprimir | Salvar no OneDrive



M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA
 CNPJ: 18.028.791/0001-23 R Manoel Máximo, nº 13 Bairro Centro, Poção de Pedras – MA

PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E RAIO-X, COM LAUDOS DE INTERESSE DESTE MUNICÍPIO DE BOM LUGAR – MA.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: **M. G. A. DOS SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
 CNPJ nº: **18.028.791/0001-23**
 Endereço: **RUA MANOEL MÁXIMO, Nº 13, BAIRRO CENTRO**
 Cidade: **POÇÃO DE PEDRAS** Estado: **MARANHÃO**
 E-mail: santosmgdiagnostico@gmail.com Telefone: (99) 98450-4878

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Item	Descrição dos exames	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ÁCIDO ÚRICO, DOSAGEM	960	SERVIÇO	R\$ 12,00	R\$ 11.520,00
2	BACTERIOSCOPIA (ZIEHL, GRAM), POR LÂMINA	300	SERVIÇO	R\$ 27,00	R\$ 8.100,00
3	BACTERIOSCOPIA A FRESCO, EXAME	360	SERVIÇO	R\$ 27,00	R\$ 9.720,00
4	BETA HCG QUALITATIVO	360	SERVIÇO	R\$ 29,00	R\$ 10.440,00

PESQUISA DE PREÇO

Boa tarde! Solicito que, ... | ler, 30/01/2024 14:24

MS MGDIAGNOSTICO Santc <santosmgdiagnostico@gmail.com>
 Para: Você | Qui, 01/02/2024 09:04

Cotacao M G Diagnóstico ass... | 219 KB

Segue orçamento solicitado.

Responder | Encaminhar

Processo: 25.01001/2024
 Fis.: 36
 Rubrica: [Handwritten Signature]

PESQUISA DE PREÇOS - EXAMES LABOR... Baixar Imprimir Salvar no OneDrive

Pelo presente, solicitamos a colaboração dessa pessoa Jurídica no sentido de informar a esta Administração Pública Municipal, os preços unitários e totais para o objeto especificado na planilha abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E RAIOS-X, COM LAUDOS DE INTERESSE DESTA MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	V.UNIT	V.TOTAL
1	ÁCIDO ÚRICO, DOSAGEM	960	SERVIÇO		
2	BACTERIOSCOPIA (ZIEHL, GRAM), POR LÂMINA	300	SERVIÇO		
3	BACTERIOSCOPIA FRESCO, EXAME A	360	SERVIÇO		
4	BETA HCG QUALITATIVO	360	SERVIÇO		
5	BILIRRUBINA TOTAL, DIRETA E INDIRETA TOXOPLASMOSE	900	SERVIÇO		
7	CITOMEGALOVIRUS	300	SERVIÇO		

E-mail: prefeitura.comprasbomlugar2021@hotmail.com - site: bomlugar.ma.gov.br -

PESQUISA DE PREÇOS

5 SETOR COMPRAS E COLETAS
Para: Ter, 30/01/2024 14:26
tecnicowallacecorrea@g...

PESQUISA DE PREÇOS - EXA...
311 KB

Boa tarde!
Solicito que, seja providenciada a cotação de preços, referente ao formulário que segue anexo.

Na certeza do pronto atendimento, reitero os mais sinceros votos e gratidão.

At.te,
Prefeitura Municipal de Bom Lugar
Setor de Compras e Coleta

Processo 202400149024
Fls.: 32
Rubrica: [assinatura]

Outlook Pesquisar Reunir-se Agora

PESQUISA DE PREÇOS - EXAMES LABOR... Baixar Imprimir Salvar no OneDrive Ocultar email

ASSINATURA/RUBRICA	DATA DA PESQUISA ____/____/____
---------------------------	---

Pelo presente, solicitamos a colaboração dessa pessoa Jurídica no sentido de informar a esta Administração Pública Municipal, os preços unitários e totais para o objeto especificado na planilha abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E RAIO-X, COM LAUDOS DE INTERESSE DESTE MUNICÍPIO DE BOM LUGAR – MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	V.UNIT	V.TOTAL
1	ÁCIDO ÚRICO, DOSAGEM	960	SERVIÇO		
2	BACTERIOSCOPIA (ZIEHL, GRAM), POR LÂMINA	300	SERVIÇO		
3	BACTERIOSCOPIA FRESCO, EXAME A	360	SERVIÇO		
4	BETA HCG QUALITATIVO	360	SERVIÇO		
5	BILIRRUBINA TOTAL, DIRETA E INDIRETA TOXOPLASMOSE	900	SERVIÇO		

PESQUISA DE PREÇOS

SETOR COMPRAS E COLETAS
Para: ANAGONZALEZCONTABI...
Ter, 30/01/2024 14:39

PESQUISA DE PREÇOS - EXA...
311 KB

Boa tarde!
Solicito que, seja providenciada a cotação de preços, referente ao formulário que segue anexo.

Na certeza do pronto atendimento, reitero os mais sinceros votos e gratidão.

At.te,
Prefeitura Municipal de Bom Lugar
Setor de Compras e Coleta

a partir de R\$99/mês
preço fixo até o final
curso

14:46
05/02/2024

Rubrica:
 Fis.:
 Processo: 2501000412024
 38

PESQUISA DE PREÇOS - EXAMES LABOR... Baixar Imprimir Salvar no OneDrive Ocultar email

Pelo presente, solicitamos a colaboração dessa pessoa Jurídica no sentido de informar a esta Administração Pública Municipal, os preços unitários e totais para o objeto especificado na planilha abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E RAIOS-X, COM LAUDOS DE INTERESSE DESTE MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	V.UNIT	V.TOTAL
1	ÁCIDO ÚRICO, DOSAGEM	960	SERVIÇO		
2	BACTERIOSCOPIA (ZIEHL, GRAM), POR LÂMINA	300	SERVIÇO		
3	BACTERIOSCOPIA FRESCO, EXAME A	360	SERVIÇO		
4	BETA HCG QUALITATIVO	360	SERVIÇO		
5	BILIRRUBINA TOTAL, DIRETA E INDIRETA TOXOPLASMOSE	900	SERVIÇO		
7	CITOMEGALOVIRUS	300	SERVIÇO		

E-mail: prefeitura. comprasbomlugar2021@hotmail.com - site: bomlugar.ma.gov.br -

PESQUISA DE PREÇOS

5 SETOR COMPRAS E COLETAS
 Para: Ter, 30/01/2024 14:42
 GARCIAFILHOO@HOTMA...


PESQUISA DE PREÇOS - EXA...
 311 KB

Boa tarde!
 Solicito que, seja providenciada a cotação de preços, referente ao formulário que segue anexo.

Na certeza do pronto atendimento, reitero os mais sinceros votos e gratidão.

At.te,
 Prefeitura Municipal de Bom Lugar
 Setor de Compras e Coletas

Processo 509001/2024
 Fls.: 39
 Rubrica:

Processo	2504001/2024
Fls.	40
Rubrica:	

DERMATOLOGIA

Item Descrição
Valor Total do Lote

Marca Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Total
R\$ 0,00

PEDIATRIA

Item Descrição
Valor Total do Lote

Marca Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Total
R\$ 0,00

CARDIOLOGIA

Item Descrição
Valor Total do Lote

Marca Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Total
R\$ 0,00

ORTOPEDIA

Item Descrição
Valor Total do Lote

Marca Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Total
R\$ 0,00

UROLOGIA

Item Descrição
Valor Total do Lote

Marca Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Total
R\$ 0,00

OFTAMOLOGIA

Item Descrição
1 CONSULTASESPECIALIZADASEM OFTAMOLOGIA
2 CIRURGIA DE CATARATA (FACECTOMIA)
3 PROCEDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO - EXERESE DE PTERIGIO
Valor Total do Lote

Marca Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Total
Unidade 2.400 R\$ 290,00 R\$ 696.000,00
Unidade 1.200 R\$ 3.250,00 R\$ 3.900.000,00
Unidade 200 R\$ 1.420,00 R\$ 284.000,00
R\$ 4.880.000,00

EXAMES DE APOIO E DIAGNÓSTICO

Item Descrição
Valor Total do Lote

Marca Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Total
R\$ 0,00

OBSTETRÍCIA

Item Descrição
Valor Total do Lote

Marca Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Total
R\$ 0,00

GINECOLOGIA

Item Descrição
Valor Total do Lote

Marca Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Total
R\$ 0,00

Valor Total

R\$ 12.629.000,00

Itinga do Maranhão - MA, 18 de Outubro de 2023

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA

Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro Municipal

JOAO REGINALDO PANTOJA RODRIGUES JUNIOR
CPF nº 018.624.512-22

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: a04567a3ce5f6c9fa40fe4a035f95b6f

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.007/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 031/2023
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):

OBJETO:

Registro de Preços para Futura e Eventual prestação de serviços de consultas, exames especializados, cirurgias eletivas, plantões médicos, de enfermeiros e técnicos de enfermagem.

VALOR TOTAL REGISTRADO:

R\$ 12.560.983,20 (doze milhões, quinhentos e sessenta mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA INICIAL:

9 de Outubro de 2023

VIGÊNCIA FINAL:

9 de Outubro de 2024

Processo:	2501001/2024
Fls.:	41
Rubrica:	

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME: Secretaria Municipal de Saúde CNPJ: 13.863.418/0001-74
LOGRADOURO: Rua Senador José Sarney, s/nº BAIRRO: Centro
CIDADE: Itinga do Maranhão ESTADO: Maranhão
REPRESENTANTE: Francisco Leonardo Franco de Carvalho CPF: 019.154.513-96

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL: HEAL INSTITUTE LTDA CPF/CNPJ: 46.536.577/0001-13
ENDEREÇO: ALAMEDA BELO HORIZONTE, 09 BAIRRO: ESTRELA
CIDADE: Castanhal ESTADO: Pará
CONTATO: (91) 8198-6264 E-MAIL: pinheiroigor08@gmail.com
REPRESENTANTE: IGOR PINHEIRO DE SOUSA CPF: 829.168.102-34

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

CIRURGIA GERAL

Item Descrição

Valor Total do Lote

Marca Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Total
R\$ 0,00

GASTROENTEROLOGIA

Item Descrição

- 2 EXAMES ESPECIALIZADOS EM ENDOSCOPIA DIGESTIVA
- 3 EXAME ESPECIALIZADOS EM COLONOSCOPIA
- 4 CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM GASTROENTEROLOGIA

Valor Total do Lote

Marca Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Total
Unidade 1.200 R\$ 517,13 R\$ 620.556,00
Unidade 160 R\$ 880,10 R\$ 140.816,00
Unidade 160 R\$ 317,05 R\$ 50.728,00
R\$ 812.100,00

OTORRINOLARINGOLOGIA

Item Descrição

- 1 CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM OTORRINOLARINGOLOGIA
- 2 EXAMES MÉDICO ESPECIALIZADOS - NASOFIBROLARINGOSCOPIA

Valor Total do Lote

Marca Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Total
Unidade 320 R\$ 316,08 R\$ 101.145,60
Unidade 20 R\$ 447,72 R\$ 8.954,40
R\$ 110.100,00

MASTOLOGIA

Item Descrição

- 3 CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM MASTOLOGIA
- 1 MAMOGRAFIA

Valor Total do Lote

Marca Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Total
Unidade 160 R\$ 325,68 R\$ 52.108,80
Unidade 480 R\$ 174,98 R\$ 83.990,40
R\$ 136.099,20

ENDOCRINOLOGIA

Item Descrição

Valor Total do Lote

Marca Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Total
R\$ 0,00

DERMATOLOGIA

Item Descrição

Valor Total do Lote

Marca Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Total
R\$ 0,00

PEDIATRIA

Item Descrição

- 3 CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM PEDIATRIA

Valor Total do Lote

Marca Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Total
Unidade 2.400 R\$ 154,16 R\$ 369.984,00
R\$ 369.984,00

CARDIOLOGIA

Item Descrição

- 1 CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM CARDIOLOGISTA
- 1 EXAMES ESPECIALIZADOS EM HOLTER
- 2 EXAMES ESPECIALIZADOS EM EXAME DE MAPA
- 3 EXAMES ESPECIALIZADOS EM ECOCARDIOGRAMA
- 4 EXAMES ESPECIALIZADOS EM TESTE ERGOMETRICO

Valor Total do Lote

Marca Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Total
Unidade 2.400 R\$ 235,35 R\$ 564.840,00
Unidade 200 R\$ 211,90 R\$ 42.380,00
Unidade 120 R\$ 212,00 R\$ 25.440,00
Unidade 600 R\$ 377,00 R\$ 226.200,00
Unidade 320 R\$ 212,00 R\$ 67.840,00
R\$ 926.700,00

Processo: 250004/2024
Fls.: 12

ORTOPEDIA

Item Descrição

- 1 CONSULTA ESPECIALIZADAS EM ORTOPEDISTA TRAUMATOLOGISTA
- 2 PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS EM ORTOPEDIAE TRAUMATOLOGIA
- 3 CIRURGIA EM ORTOPEDIA TRAUMATOLOGIA
- 4 RAIOS X COM LAUDO
- 1 DESINTOMETRIA ÓSSEA
- 1 RESSONÂNCIA MAGNÉTICA
- 1 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA

Valor Total do Lote

Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
	Unidade	2.400	R\$ 241,50	R\$ 579.600,00
	Unidade	320	R\$ 376,00	R\$ 120.320,00
	Unidade	240	R\$ 2.434,00	R\$ 584.160,00
	Unidade	160	R\$ 158,00	R\$ 25.280,00
	Unidade	200	R\$ 189,20	R\$ 37.840,00
	Unidade	400	R\$ 691,00	R\$ 276.400,00
	Unidade	1.600	R\$ 456,50	R\$ 730.400,00
				R\$ 2.354.000,00

UROLOGIA

Item Descrição

- 1 CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM UROLOGIA
- 2 EXAME DE ESTUDO URODINAMICO
- 3 FLUXOMETRIA
- 4 USG DE PROSTATA
- 5 USG DE BOLSA TESTICULAR
- 6 USG DE PENIS
- 7 USG DE RINS E VIAS URINARIAS
- 8 PENISCOPIA
- 9 CISTOSCOPIA
- 10 URETROSCOPIA
- 11 CAUTERIZAÇÃO DE HPV
- 12 BIOPSIA DE PROSTATA
- 13 CIRURGIA DE POSTECTOMIA
- 14 CIRURGIA DE VARICOCELE
- 15 CIRURGIA DE VASECTOMIA
- 16 CIRURGIA DE HIDROCELE
- 17 CIRURGIA DE CISTO DE CORDÃO
- 18 RESSECÇÃO ENDOSCOPIA DE PROSTATA

Valor Total do Lote

Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
	Unidade	2.400	R\$ 368,40	R\$ 884.160,00
	Unidade	80	R\$ 509,00	R\$ 40.720,00
	Unidade	40	R\$ 49,00	R\$ 1.960,00
	Unidade	800	R\$ 202,00	R\$ 161.600,00
	Unidade	120	R\$ 97,00	R\$ 11.640,00
	Unidade	160	R\$ 103,00	R\$ 16.480,00
	Unidade	800	R\$ 116,00	R\$ 92.800,00
	Unidade	60	R\$ 55,00	R\$ 3.300,00
	Unidade	60	R\$ 204,00	R\$ 12.240,00
	Unidade	100	R\$ 204,30	R\$ 20.430,00
	Unidade	40	R\$ 164,25	R\$ 6.570,00
	Unidade	120	R\$ 211,50	R\$ 25.380,00
	Unidade	60	R\$ 1.286,00	R\$ 77.160,00
	Unidade	60	R\$ 286,00	R\$ 17.160,00
	Unidade	120	R\$ 1.689,00	R\$ 202.680,00
	Unidade	80	R\$ 1.689,00	R\$ 135.120,00
	Unidade	24	R\$ 2.610,00	R\$ 62.640,00
	Unidade	40	R\$ 1.124,00	R\$ 44.960,00
				R\$ 1.817.000,00

OFTAMOLOGIA

Item Descrição

Valor Total do Lote

Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
				R\$ 0,00

EXAMES DE APOIO E DIAGNÓSTICO

Item Descrição

- 1 ULTRASSONOGRAFIA MORFOLOGICA
- 2 ULTRASSONOGRAFIA ABDOMEM SUPERIOR
- 3 ULTRASSONOGRAFIA ABDOMEM INFERIOR
- 4 ULTRASSONOGRAFIA PARTES MOLES
- 5 ULTRASSONOGRAFIA TIREÓIDE
- 6 ULTRASSONOGRAFIA DAS MAMAS
- 7 ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA COM DOPPLER COLORIDA
- 8 ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLIRIDO DE VASOS

Valor Total do Lote

Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
	Unidade	60	R\$ 615,00	R\$ 36.900,00
	Unidade	1.000	R\$ 119,00	R\$ 119.000,00
	Unidade	1.000	R\$ 118,50	R\$ 118.500,00
	Unidade	200	R\$ 120,00	R\$ 24.000,00
	Unidade	600	R\$ 215,00	R\$ 129.000,00
	Unidade	800	R\$ 75,00	R\$ 60.000,00
	Unidade	120	R\$ 440,00	R\$ 52.800,00
	Unidade	160	R\$ 405,00	R\$ 64.800,00
				R\$ 605.000,00

OBSTETRÍCIA

Item Descrição

Valor Total do Lote

Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
				R\$ 0,00

GINECOLOGIA

Item Descrição

- 1 CONSULTA ESPECIALIZADA EM GINECOLOGIA
- 2 HISTERECTOMIA TOTAL COM ANEXECTOMIA
- 3 METROPLASTIA (STRASSMANN OU OUTRA TÉCNICA)
- 4 MIOMELECTOMIA UTERINA
- 5 TRAQUELECTOMIA (CAF)
- 6 TRAQUELECTOMIA RADICAL
- 7 HISTERECTOMIA CIRURGICA PARA BIOPSIA DIRIGIDA
- 8 CAUTERIZAÇÃO QUÍMICA, OU ELETROCAUTERIZAÇÃO, OU CRIOCAUTERIZAÇÃO DE LESÕES DE COLO UTERINO (POR SESSÕES)
- 9 LAQUEADURA TUBARIA
- 10 OOFORRECTOMIA UNI OU BILATERAL OU OOFOROPLASTIA UNI OU BILATERAL

Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
	Unidade	2.400	R\$ 342,90	R\$ 822.960,00
	Unidade	40	R\$ 3.064,00	R\$ 122.560,00
	Unidade	40	R\$ 1.703,00	R\$ 68.120,00
	Unidade	52	R\$ 1.486,00	R\$ 77.272,00
	Unidade	72	R\$ 814,00	R\$ 58.608,00
	Unidade	32	R\$ 2.962,00	R\$ 94.784,00
	Unidade	40	R\$ 1.493,00	R\$ 59.720,00
	Unidade	160	R\$ 308,00	R\$ 49.280,00
	Unidade	400	R\$ 2.420,00	R\$ 968.000,00
	Unidade	40	R\$ 1.512,00	R\$ 60.480,00

11	CORREÇÃO DE DEFEITO LATERAL	Unidade 20	R\$ 1.136,00 R\$ 22.720,00
12	CORREÇÃO DE ROTURA PERINEAL DE III GRAU	Unidade 48	R\$ 1.260,00 R\$ 60.480,00
13	PERINEORRAFIA (NÃO OBSTETRICA)	Unidade 48	R\$ 2.357,00 R\$ 113.136,00
14	RECONSTRUÇÃO PERIENAL COM RETALHOS MIOCUTANEOS	Unidade 40	R\$ 2.046,00 R\$ 81.840,00
15	RESSECÇÃO DE TUMOR DO SEPTO RETO-VAGINAL	Unidade 32	R\$ 1.155,00 R\$ 36.960,00
16	CIRURGIA(VIA ALTA OU BAIXA)DO PROLAPSO DE CUPULA VAGINAL	Unidade 40	R\$ 2.697,00 R\$ 107.880,00
17	ENDOMETRIOSE PERITONIAL - TRATAMENTO CIRURGICO	Unidade 20	R\$ 4.211,00 R\$ 84.220,00
18	LIBERAÇÃO DE ADERENCIAS PELVICAS COM OU SEM RESSECÇÃO DE CISTOS PERITONIAIS OU SALPINGOLIS	Unidade 20	R\$ 1.934,00 R\$ 38.680,00
19	LIGAMENTOPEXIA PELVICA	Unidade 12	R\$ 1.671,00 R\$ 20.052,00
20	RESSECÇÃO DE TUMOR DE PAREDE ABDOMINAL PELVICA	Unidade 16	R\$ 1.361,00 R\$ 21.776,00
21	RESSECÇÃO OU LIGADURA DE VARIZES PELVICAS	Unidade 24	R\$ 1.155,00 R\$ 27.720,00
22	SECÇÃO DE LIGAMENTOS UTERO-SACROS	Unidade 24	R\$ 1.291,00 R\$ 30.984,00
23	AMNIORREDUÇÃO OU ANIOINFUSÃO	Unidade 32	R\$ 164,00 R\$ 5.248,00
24	MARSUPIALIZAÇÃO DA GLANDULA DE BRATHOLIN	Unidade 32	R\$ 582,00 R\$ 18.624,00
25	VULVECTOMIA AMPLIADA	Unidade 28	R\$ 3.652,00 R\$ 102.256,00
26	VULVECTOMIA SIMPLES	Unidade 32	R\$ 2.517,00 R\$ 80.544,00
27	BIOPSIA DE VAGINA	Unidade 68	R\$ 342,00 R\$ 23.256,00
28	COLPECTOMIA	Unidade 40	R\$ 937,00 R\$ 37.480,00
29	COLPOCLEISE(LEFORT)	Unidade 32	R\$ 2.162,00 R\$ 69.184,00
30	COLPOPLASTIA ANTERIOR	Unidade 80	R\$ 1.516,00 R\$ 121.280,00
31	COLPOPLASTIAPOSTERIORCOM PERINEORRAFIA	Unidade 80	R\$ 1.516,00 R\$ 121.280,00
32	COLPORRAFIA OU COLPOPERINEOPLASTIA INCLUINDO RESSECÇÃO SEPTO OU RESSUTURA DE PAREDE VAGINAL	Unidade 80	R\$ 1.516,00 R\$ 121.280,00
33	COLPOTOMIA OU CULDOCENTESE	Unidade 32	R\$ 659,00 R\$ 21.088,00
34	EXCERESE DE CISTO VAGINAL	Unidade 40	R\$ 1.360,00 R\$ 54.400,00
35	EXTRAÇÃO DE CORPO ESTRANHO COM ANESTESIA GERAL OU BLOQUEIO	Unidade 12	R\$ 520,00 R\$ 6.240,00
36	FISTULA GINECOLOGICA - TRATAMENTO CIRÚRGICO	Unidade 32	R\$ 3.942,00 R\$ 126.144,00
37	HIMENOTOMIA	Unidade 4	R\$ 644,00 R\$ 2.576,00
38	CAUTERIZAÇÃO QUIMICA OU ELETROCAUTERIZAÇÃO OU CRIOCAUTERIZAÇÃO DE LESÕES DA VAGINA (POR GRUPO DE ATÉ 5 LESÕES)	Unidade 120	R\$ 731,00 R\$ 87.720,00
39	ASPIRAÇÃO MANUAL INTRA-UTERINA (AMIU)	Unidade 80	R\$ 790,00 R\$ 63.200,00
40	BIOPSIA DE COLO UTERINO	Unidade 80	R\$ 340,00 R\$ 27.200,00
41	BIOPSIA DE ENDOMETRIO	Unidade 20	R\$ 340,00 R\$ 6.800,00
42	CURETAGEM GINECOLOGICA SEMIOTICA	Unidade 64	R\$ 1.075,00 R\$ 68.800,00
43	EXCISÃO DO POLIPO CERVICAL	Unidade 32	R\$ 544,00 R\$ 17.408,00
44	HISTERECTOMIA SUBTOTAL COM OU SEM ANEXECTOMIA	Unidade 24	R\$ 1.669,00 R\$ 40.056,00
45	DOPPLER COLORIDO DE ORGÃO OU ESTRUTURA ISOLADA	Unidade 20	R\$ 305,00 R\$ 6.100,00
46	VIDEO COLPOSCOPIA	Unidade 80	R\$ 436,90 R\$ 34.952,00
47	BIOPSIA DE VULVA	Unidade 40	R\$ 341,00 R\$ 13.640,00
48	PUNÇÃO MAMARIA GUIADA	Unidade 16	R\$ 404,00 R\$ 6.464,00
49	PUNÇÃO OU BIOPSIA PERCUTANEA DE AGULHA FINA	Unidade 20	R\$ 1.683,00 R\$ 33.660,00
50	CERCLAGEM DO COLO UTERINO (QUALQUER TÉCNICA)	Unidade 40	R\$ 1.681,00 R\$ 67.240,00
51	CURETAGEM POS-ABORTAMENTO	Unidade 40	R\$ 1.665,00 R\$ 66.600,00
52	COLOSCOPIA CERVICAL UTERINA E VAGINAL	Unidade 24	R\$ 135,00 R\$ 3.240,00
53	VULVOSCOPIA VULVA E PERINEO	Unidade 24	R\$ 328,00 R\$ 7.872,00
54	TRATAMENTO CIRURGICO DE RETOCELE	Unidade 32	R\$ 1.659,00 R\$ 53.088,00
55	INCONTINENCIA URINARIA - SLIHG VAGINAL OU ABDOMINAL	Unidade 60	R\$ 1.658,00 R\$ 99.480,00
56	INCONTINENCIA URINARIA - TRATAMENTO CIRURGICO	Unidade 80	R\$ 1.659,00 R\$ 132.720,00
57	INCONTINENCIAURINARIACOM COLPOPLASTIA ANTERIOR	Unidade 80	R\$ 1.649,00 R\$ 131.920,00
58	BARTOLINECTOMIA UNILATERAL	Unidade 32	R\$ 1.397,00 R\$ 44.704,00
59	CLITORECTOMIA (PARCIAL OU TOTAL)	Unidade 40	R\$ 1.820,00 R\$ 72.800,00
60	CLITOROPLASTIA	Unidade 40	R\$ 1.820,00 R\$ 72.800,00
61	EXCISÃO RADICAL LOCAL DA VULVA	Unidade 24	R\$ 637,00 R\$ 15.288,00
62	EXERESE DE GLANDULA DE SKENE	Unidade 16	R\$ 623,00 R\$ 9.968,00
63	EXERESE DE LESÃO DA VULVA	Unidade 24	R\$ 557,00 R\$ 13.368,00
64	HIPERTROFIA DE PEQUENOS LABIOS -CORREÇÃO CIRURGICA	Unidade 40	R\$ 1.539,00 R\$ 61.560,00
65	CISTOSCOPIA FEMININO	Unidade 80	R\$ 1.413,00 R\$ 113.040,00
66	COLOCAÇÃO DE DIU para todos os itens deste lote.	Unidade 200	R\$ 596,00 R\$ 119.200,00
Valor Total do Lote			R\$ 5.430.000,00

Valor Total

R\$ 12.560.983,20

Itinga do Maranhão - MA, 18 de Outubro de 2023

ASSINATURAS




PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA

Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro Municipal

IGOR PINHEIRO DE SOUSA
CPF nº 829.168.102-34

Processo	2501001/2024
Fls.:	111
Rubrica:	

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 85872bf659a137fd25b1bb7017eb6afd

DECRETO Nº 096/2023, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

DECRETO Nº 096/2023, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre medidas de redução de despesas no âmbito do Poder Executivo do Município de Itinga do Maranhão, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO, LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais basilares da Administração Pública da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência, inscritos no artigo 37, caput, da Carta Magna;

CONSIDERANDO que, nos termos do §1.º do artigo 1.º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal -, a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange à renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina que a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes e declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer medidas de redução de despesas, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a serem observadas pelos órgãos e entidades que integram a Administração Direta e Indireta.

DECRETA

Art. 1º Com vistas a garantir o equilíbrio das contas públicas, os órgãos e entidades que integram a Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Itinga do Maranhão ficam obrigados a promover as seguintes medidas de redução de despesas:

I - Redução, em 25% (vinte e cinco) por cento, do valor dos contratos e outras despesas executadas no âmbito dos Programas do Município de Itinga do Maranhão, referentes à:

- a) locação de veículos leves e pesados;
 - b) materiais de consumo e permanentes;
 - c) passagens e despesas com locomoção;
 - d) serviços técnicos especializados;
 - e) tecnologia da informação; e
 - f) combustíveis e lubrificantes;
- II - Suspensão por prazo indeterminado da concessão de diárias, com

exceção dos casos de extrema necessidade devidamente justificado;
Art. 2º Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, ficam, ainda, vedadas:

I - A realização de contratação de consultorias para a prestação de serviços de qualquer natureza;

II - A participação de servidores, que implique em criação e/ou aumento de despesa, em cursos, congressos, seminários e outros eventos congêneres dentro e fora do Estado do Maranhão, excetuadas as ações de capacitação e formação já contratadas;

III - a celebração de aditivos em contratos administrativos que representem aumento de quantitativo anteriormente contratado e que impliquem em acréscimo no valor do contrato;

IV - A realização de eventos que envolvam a contratação de serviços de buffet, coffee break, locação de espaço, iluminação, sonorização, equipamentos de palcos e palanques, e demais despesas afins, excetuando aqueles de representação institucional ou oficial do Poder Executivo do Município, autorizadas pelo Chefe de Gabinete do Prefeito;

V - A abertura de crédito suplementar e/ou especial, para contratos de patrocínio, para o apoio municipal na realização de eventos, tais como festivais, festividades, feiras, encontros, gincanas, exposições, competições, campeonatos, torneios, maratonas, fóruns, congressos, convenções, mostras e quaisquer outras manifestações de caráter técnico-científico, recreativo, educacional, cultural, esportivo, trabalhista, artístico, socioeconômico ou turístico;

VI - A celebração de novos contratos administrativos e novos contratos de gestão que impliquem despesas correntes para o Município, salvo no caso de substituição que resulte em redução de valor;

VII - novas contratações de bens, serviços e locação de tecnologia da informação e comunicação, salvo no caso de substituição que resulte em redução de valor;

VIII - a celebração de novos contratos de locação de imóveis, salvo no caso de substituição que resulte em redução de valor.

Parágrafo único. Estão excluídas das reduções e vedações previstas nesse artigo as despesas com recursos oriundos de Operações de Crédito, recursos do SUS, demais receitas cujos recursos são de aplicação vinculada, recursos de emendas parlamentares estaduais e federais e recursos de transferências federais.

Art. 3º Compete às Secretarias Municipais de Finanças e de Administração acompanhar, mensalmente, o cumprimento das reduções e vedações estabelecidas neste Decreto e encaminhar o relatório de monitoramento ao Prefeito Municipal.

§ 1º Para a comprovação das medidas impostas por este Decreto, todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo deverão apresentar o termo supressivo do contrato ou ato equivalente, assim como notas fiscais apresentadas pelos fornecedores relativas ao mês de implementação e subsequentes;

§ 2º O primeiro relatório de monitoramento das Secretarias de Finanças e Administração deverá ser encaminhado ao Prefeito após 30 (trinta) dias corridos do início da vigência deste Decreto.

Art. 4º Ficam suspensas, no âmbito do Poder Executivo Municipal, as seguintes medidas:

I - Criação de cargos, empregos ou funções públicas, excetuando-se aqueles cuja criação se dê por fusão, incorporação ou readequação de funções, que objetivem a reorganização administrativa;

II - Nomeação de servidores temporários, que implique em aumento de despesa;

E. DANTAS BRANDÃO LTDA - DISTRIMÓVEIS

CNPJ: 14.222.220/0001-74

AV. SÃO FRANCISCO, Nº 1800- BAIRRO: TANCREDO NEVES, TERESINA - PIAUÍ


E-MAIL: DISTRIMOVEISPI@GMAIL.COM

F TERAMO & CIA LTDA

CNPJ: 01.672.176/0001-52

PRAÇA SÃO SEBASTIÃO Nº 490 - CENTRO PRESIDENTE DUTRA - MA

FONE: (99) 3663-1244/ WHATSAPP (99) 99106-5353 EMAIL: AMERICANALICITACOES@GMAIL.COM

Processo:	250100812021
Fls.:	15
Rubrica:	

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para proceder com a **ASSINATURA DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que os interessados compareça na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Fortuna/MA, a Praça da Liberdade, s/n, centro, nesta, ou podendo solicitar para que a mesma seja assinada via eletronicamente através do email da CPL.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com.

Fortuna (MA) em 25 de julho de 2023.

Antonio Marcos De Sousa Rocha

Secretário Municipal de Educação

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 78e937a77cd76eec9944e9982828edd8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO
BARROS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 024/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

- MA, sediada na rua 12 de outubro, nº 635, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 06.101.117/0001-48, doravante denominada **MUNICÍPIO**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Luiza Alves Carneiro, brasileira, portadora do RG nº: 719.909 e do CPF nº: 274.948.533-91, residente e domiciliada na Rua 25 de Agosto, S/N, Centro, CEP - 65.780-00, Governador Eugênio Barros - MA, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2023, RESOLVE** registrar os preços da empresa **BIOCENRO LTDA**, CNPJ n.º 18.746.153/0005-71 com sede na Av Antônio Ferreira Sobrinho, Nº 49, Bairro: Centro, CEP: 65.418-000 - Peritoró/MA, neste ato representada pelo Sr. Everardo Leal Abreu, e daqui por diante denominada simplesmente **EMPRESA REGISTRADA**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 01.1206/2023, "ex vi" do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, tudo com fulcro nas disposições **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019, e, LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, subsidiariamente pela **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993**, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) **BIOCENRO LTDA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, POR ITEM, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006 e na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o : **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA**, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 01.1206/2023-CPL.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas abaixo deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, do Município de Governador Eugênio Barros.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), conforme tabela abaixo:

ITEM	EXAME	QNT	READEQUADA	V. TOTAL
1	GLUCEMIA	6000	R\$ 7,70	R\$ 46.200,00
2	COLESTEROL TOTAL	6000	R\$ 7,90	R\$ 47.400,00
3	TRIGLICERIDEO	6000	R\$ 7,60	R\$ 45.600,00
4	LIPIDOGRAMA	6000	R\$ 18,00	R\$ 108.000,00
5	CREATININA	3000	R\$ 8,80	R\$ 26.400,00
6	UREIA	3000	R\$ 8,40	R\$ 25.200,00
7	TIPAGEM SANGUÍNEA	600	R\$ 12,00	R\$ 7.200,00
8	CULTURA DE URINA + ANTIBIOGRAMA	200	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00
9	HEMOGRAMA	8000	R\$ 8,00	R\$ 64.000,00
10	VDRL	200	R\$ 11,60	R\$ 2.320,00
11	URINA	5000	R\$ 7,05	R\$ 35.250,00
12	FEZES	5000	R\$ 7,75	R\$ 38.750,00
13	HANSENIASE	400	R\$ 45,00	R\$ 18.000,00
14	TUBERCULOSE	400	R\$ 65,00	R\$ 26.000,00
15	TOXO IGG	400	R\$ 25,00	R\$ 10.000,00
16	TOXO IGM	400	R\$ 24,15	R\$ 9.660,00
17	HEMOGLOBINA GLUCADA	400	R\$ 19,65	R\$ 7.860,00
18	BETA HCG	400	R\$ 7,72	R\$ 3.088,00
19	CITOMEGALOVÍRUS	400	R\$ 21,50	R\$ 8.600,00
20	LEISHMANIOSE	400	R\$ 60,00	R\$ 24.000,00
21	COAGULOGRAMA	400	R\$ 32,67	R\$ 13.068,00

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante, o qual é de responsabilidade da Contratada.

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a

cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Processo: 25040041/2024
16
licitante vencedor: P

CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor.

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Governador Eugênio Barros, 03 de julho de 2023.

Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ
Código identificador: a9139cf525a5dff0474fb0dae8ce091

AVISO DE ADIAMENTO PE025/2023

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023**

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, POR SUA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA 12 DE OUTUBRO, 635 - CENTRO, Governador Eugênio Barros - MA, para conhecimento dos interessados que a sessão designada para **26 de julho de 2023, ÀS 09H00MIN**, será realizada no dia **31 de julho de 2023, ÀS 09H00MIN**. Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por objeto: MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO, TENDO POR OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MALHARIAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA**, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações.

Governador Eugênio Barros - MA, 25 de julho de 2023.

Márcio Irla de Sousa Cortez
Pregoeiro

Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ
Código identificador: 36a65b9a7055581982e5760552f4b34d

AVISO DE CANCELAMENTO PE 018/2023

**AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023-SRP**

O Pregoeiro do Município de **Governador Eugênio Barros -MA**, no uso de suas atribuições legais, informa aos interessados o **CANCELAMENTO** do Pregão Eletrônico Nº 018/2023 -SRP, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA**.

Governador Eugênio Barros -MA, 25 de julho de 2023.

Márcio Irla de Sousa Cortez
Pregoeiro da Prefeitura de Governador Eugênio Barros -MA

Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ
Código identificador: 4913f8bc24c2bdbbe7829af7743ebee4

EXTRATO DE CONTRATO 067/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 250100119031
Fls.: 47

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA.

FUNDAMENTO: LEI Nº 10.520/2002 R DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019.

EMPRESA VENCEDORA: BIOCENTRO LTDA.

CNPJ: 18.746.153/0005-71.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATO: CONTRATO Nº 067/2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 575.596,00 (QUINHENTOS E SETENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)

DATA DE ASSINATURA: 03/07/2023.

VIGÊNCIA: 12 MESES.

Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ
Código identificador: 01ee8f3f4094d1794117a71be9670ead

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023 - CPL/PMG. A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através do Pregoeiro, torna público aos interessados que a sessão pública se realizará no **dia 08 de agosto de 2023 às 09:00**, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Frei Benjamim de Borno, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETA OKM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU-MA**, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente", sendo também consultado no portal de transparência <http://transparencia.grajau.ma.gov.br/>, no mural de licitações ou maiores informações, bem como pedidos de esclarecimento e impugnação poderão ser feitos através do e-mail: cpl-grajau@hotmail.com e pelo telefone (99) 98201-9175. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú (MA), 25 de julho de 2023. MARAIR BORGES DE ARAÚJO. Pregoeira Oficial

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: a86d254209836b3f2fbbcc26229c06a3

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023 - CPL/PMG. A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através do Pregoeiro, torna público aos interessados que a sessão pública se realizará no **dia 08 de agosto de 2023 às 15:00**, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Frei Benjamim de Borno, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **Futura e eventual contratação de empresa para aquisição de passagens terrestres, sob demanda, de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagem terrestre nacional de múltiplos destinos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Grajaú-MA**,

unitários inferiores aos estabelecidos no projeto básico. Bem como cumpriu os quantitativos previstos.

A composição de Preços está de acordo com a planilha orçamentária.

O cronograma físico-financeiro está proporcional e condizente com o exigido no projeto básico.

A composição de BDI está de acordo com o projeto básico.

Dessa forma, não verificamos causa que inabilite a presente proposta.

Processo: 250100011 2024
 Fis.: 28
 Rubrica:

NOME DA EMPRESA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA	CNPJ
ETECH CONSTRUCOES LTDA	R\$ 350.139,46	23.672.082/0001-16

Em análise a planilha orçamentária, verificamos que a empresa NÃO atendeu o limite de preços para o item de planilha orçamentária 12.2 (APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014), uma vez que propôs valor unitário superior ao estabelecido no projeto básico.

A composição de Preços está de acordo com a planilha orçamentária.

O cronograma físico financeiro está proporcional e condizente com o exigido no projeto básico.

A composição de BDI está proporcional e condizente com o exigido no projeto básico.

Dado o exposto, verificamos causa que inabilite a presente proposta.

Conclusão

Concluindo, diante do verificado nas peças técnicas das propostas de preços apresentadas pelas empresas de engenharia interessadas no presente processo licitatório e de acordo com o detalhado ao longo do presente relatório, segue resumo:

SEQ.	NOME DA EMPRESA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA	PARECER FAVORÁVEL A
1	REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	R\$ 263.109,22	CLASSIFICAÇÃO
2	EDIFICA CONSTRUCOES	R\$ 273.907,48	CLASSIFICAÇÃO
3	ETECH CONSTRUCOES LTDA	R\$ 350.139,46	DESCCLASSIFICAÇÃO

Dessa forma concluímos o presente parecer, nos colocando à disposição para sanar qualquer dúvida a respeito do apresentado.

À Comissão de Licitação.

Mario da Silva N. Neto
 Engenheiro Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 037/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 137/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2023

Registro de Preços nº 037/2023

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS EM ANÁLISES CLÍNICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

CPF: ***.057.803-** - Data: 11/07/2023 - IP com nº: 192.168.0.105
 Autenticação em: www.lagodapedra.ma.gov.br/diariooficial.php?id=769



Ao décimo dia do mês de julho de 2023, na sede da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra -MA, situada à Rua Mendes Fonseca, 222 - Centro, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Saúde, a Senhora ALMIRALICE MENDES PEREIRA, brasileira, inscrita no CPF (MF) sob n.º 466.698.923-49, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, Decreto Municipal nº 012 de 13 de março de 2017, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para **Registro de Preços nº 037/2023**, por deliberação da Pregoeira e Comissão de Apoio, Ata de Julgamento de Preços, e homologada pela **Secretária Municipal de Saúde**, **RESOLVE** Registrar Preços para futura e eventual: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS EM ANÁLISES CLÍNICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com as especificações, os quantitativos e os preços de referência, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus anexos, conforme especificado no Anexo I deste Edital.

Processo: 2501001/2024
 Fls.: 119
 Rubrica:

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL	G C CHAVES
ENDEREÇO	RUA ALBINO PAIVA, Nº 5, SALA 5, EDIF DOM CARMELO CASSATI, BAIRRO CENTRO, PINHEIRO - MA, CEP: 65200000
TELEFONE	(98) 9147-8269
REPRESENTANTE	GLAUCEJANNE CANINDE CHAVES

Esse termo está vinculado ao edital do **Pregão Eletrônico n.º 026/2023**, autorizado no processo licitatório n.º **137/2023**, (art. 55, XI). Licitante registrado em 1º lugar, vencedor do serviço conforme resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento, com o **valor total de R\$ 2.966.655,00 (dois milhões novecentos e sessenta e seis mil seiscentos e cinquenta e cinco reais)**.

Fornecedor: G C CHAVES- 41.981.485/0001-29

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITÁRIO ADJUDICADO	TOTAL ADJUDI
1	6750	UND	HEMOGRAMA COMPLETO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	SERVIÇO	R\$ 5,97	R\$ 40.297,5
2	6750	UND	DOSAGEM DE GLICOSE (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	SERVIÇO	R\$ 7,69	R\$ 51.907,5
3	6750	UND	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	SERVIÇO	R\$ 6,59	R\$ 44.482,5
4	6750	UND	TRIGLICERIDES (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	SERVIÇO	R\$ 5,87	R\$ 39.622,5
5	6750	UND	HDL - COLESTEROL (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	SERVIÇO	R\$ 5,33	R\$ 35.977,5
6	6750	UND	VLDL - COLESTEROL (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	SERVIÇO	R\$ 3,31	R\$ 22.342,5
7	6750	UND	LDL - COLESTEROL (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	SERVIÇO	R\$ 3,42	R\$ 23.085,0
8	6750	UND	TGO - TRANSAMINASE GLUT. OXAL. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	SERVIÇO	R\$ 5,57	R\$ 37.597,5
9	6750	UND	TGP - TRANSAMINASE GLUT. PURIV. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	SERVIÇO	R\$ 6,36	R\$ 42.930,0
10	6750	UND	UREIA (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	SERVIÇO	R\$ 6,36	R\$ 42.930,0
11	6750	UND	CREATININA (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	SERVIÇO	R\$ 6,30	R\$ 42.525,0
12	6750	UND	ACIDO URICO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	SERVIÇO	R\$ 4,87	R\$ 32.872,5
13	6750	UND	GAMA GT (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	SERVIÇO	R\$ 4,87	R\$ 32.872,5
14	6750	UND	FOSFATASE ALCALINA (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	SERVIÇO	R\$ 6,51	R\$ 43.942,5
15	6750	UND	VDRL - Lues	SERVIÇO	R\$ 8,45	R\$ 57.037,5
16	6750	UND	VHS - VELOC. HEMOSSSEDIMENTAÇÃO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	SERVIÇO	R\$ 6,75	R\$ 45.562,5
17	6750	UND	TIPAGEM SANGUINEA (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	SERVIÇO	R\$ 6,75	R\$ 45.562,5
18	6600	UND	HEMOGLOBINA GLICADA	SERVIÇO	R\$ 17,35	R\$ 114.510,0
19	6600	UND	FERRITINA	SERVIÇO	R\$ 14,26	R\$ 94.116,0



20	6600	UND	FERRO SERICO	SERVIÇO	R\$ 15,79	R\$ 104.214,00
21	6600	UND	PSA TOTAL E LIVRE (ANTIGENO PROSTATICO)	SERVIÇO	R\$ 17,46	R\$ 115.236,00
22	6600	UND	TP (TEMPO DE PROTROBINA)	SERVIÇO	R\$ 11,74	R\$ 77.484,00
23	6600	UND	TTP (TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL)	SERVIÇO	R\$ 11,77	R\$ 77.682,00
24	6600	UND	RUBEOLA (ANTICORPOS IGG)	SERVIÇO	R\$ 14,09	R\$ 92.994,00
25	6600	UND	RUBEOLA (ANTICORPOS IGM)	SERVIÇO	R\$ 14,17	R\$ 93.522,00
26	6600	UND	TOXOPLASMOSE IGG	SERVIÇO	R\$ 14,39	R\$ 94.974,00
27	6600	UND	TOXOPLASMOSE IGM	SERVIÇO	R\$ 15,41	R\$ 101.706,00
28	6600	UND	CITOMEGALOVIRUS IGG	SERVIÇO	R\$ 14,83	R\$ 97.878,00
29	6600	UND	CITOMEGALOVIRUS IGM	SERVIÇO	R\$ 15,14	R\$ 99.924,00
30	1050	UND	ZIKA VIRUS IGM	SERVIÇO	R\$ 147,59	R\$ 154.969,00
32	3000	UND	T3 TOTAL TRIIODOTIRONINA (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	SERVIÇO	R\$ 16,46	R\$ 49.380,00
33	3000	UND	T4 TIROXINA LIVRE (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	SERVIÇO	R\$ 15,90	R\$ 47.700,00
34	3000	UND	TSH HORMÔNIO TIROESTIMULANTE (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	SERVIÇO	R\$ 16,95	R\$ 49.050,00
35	3000	UND	PREVENTIVO (LEITURA DE LAMINA) (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	SERVIÇO	R\$ 18,10	R\$ 54.300,00
36	1200	UND	COLPOSCOPIA	SERVIÇO	R\$ 125,16	R\$ 150.192,00
37	12000	UND	EXAMES DE FEZES - EXAME PARASITOLÓGICO DE FEZES	SERVIÇO	R\$ 6,04	R\$ 72.480,00
38	12000	UND	EXAME EAS - URINA	SERVIÇO	R\$ 6,04	R\$ 72.480,00
39	5500	UND	Vitamina B12	SERVIÇO	R\$ 10,61	R\$ 58.355,00
40	5500	UND	Bilirrubina total e frações (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	SERVIÇO	R\$ 1,99	R\$ 10.945,00
41	5500	UND	Calcio (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	SERVIÇO	R\$ 1,42	R\$ 7.810,00
46	4000	UND	Acido Folico	SERVIÇO	R\$ 34,22	R\$ 136.880,00
49	4000	UND	Hepatite B - HBsAg (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	SERVIÇO	R\$ 12,31	R\$ 49.240,00
50	4000	UND	HIV 1 e 2 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	SERVIÇO	R\$ 6,86	R\$ 27.440,00
51	2500	UND	HCV - Hepatite C (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	SERVIÇO	R\$ 11,89	R\$ 29.725,00
52	6500	UND	Insulina (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	SERVIÇO	R\$ 7,50	R\$ 48.750,00
54	1200	UND	LH - Hormonio Lutinizante (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	SERVIÇO	R\$ 5,33	R\$ 6.396,00
55	4000	UND	Magnesio (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	SERVIÇO	R\$ 1,40	R\$ 5.600,00
58	3000	UND	Progesterona (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	SERVIÇO	R\$ 6,90	R\$ 20.700,00
61	2500	UND	Troponina (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	SERVIÇO	R\$ 6,50	R\$ 16.250,00
62	2500	UND	Vitamina D (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	SERVIÇO	R\$ 10,35	R\$ 25.875,00
63	2500	UND	Zinco (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	SERVIÇO	R\$ 10,54	R\$ 26.350,00

Processo: 25.030011/2024
Fls.: 30
Fabrica: R\$ 49.050,00

01 - DO OBJETO (ART. 55, I):

1.1 - A presente licitação tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS EM ANÁLISES CLÍNICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por um período de 12 meses de forma estimativa. Com as especificações, os quantitativos e os preços de referência, conforme descrito no Anexo I, integrante deste edital.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade pelo período de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

2.2 - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir o(s) bens(s) ou



serviços referido(s) nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

2.3 - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 012, de 2017.

3.2- Os Órgãos e Entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

3.3- Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento/serviço, não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.4- Quando da manifestação da utilização pelo Órgão ou Entidade, o Órgão Gerenciador poderá permitir sua utilização a que se refere este artigo, desde que não exceda a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

04 - DO PREÇO (ART.55, III)

4.1 - O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Eletrônico Nº 026/2023**.

4.2 Em cada serviço, o preço unitário a ser pago será de acordo com a Ata de Reunião de Julgamento de Propostas anexa ao **Pregão Eletrônico nº 026/2023**, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1 - Os serviços deverão ser executados dentro dos prazos e condições estabelecidas no Anexo I Termo de Referência.

5.2 - O prazo para retirada da Ordem de serviço será, de um dia útil da data da comunicação à empresa através do setor de compras.

5.3- O início dos serviços pela empresa deverá ser iniciado no prazo máximo de 10 (dez) dias após a emissão da Ordem de Serviço enviada pelo setor de compras do Município.

06 - DO PAGAMENTO (ART.55, III)

6.1 - Contraprestação mensal, a medida do consumo.

6.2 - Em todos os serviços, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, até 30 (trinta) dias a contar da data em que for efetuado o recebimento definitivo pela unidade requisitante, e, emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e visada pelos órgãos de fiscalização.

6.3 - No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante vencedora deverá fornecer à Prefeitura Municipal de Lago da Pedra-MA, o número de sua conta corrente bancária, agência e banco, para efeito de pagamento.

07 - DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO (art. 55, II)

7.1 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento, fica estabelecido que após gerado empenho aos bens ou serviços dele advindo não são passíveis de reequilíbrio.

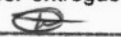
Processo: 2501004/2024
Fls.: 56
Entidade da administração



7.2 - Se a qualidade dos bens/serviços fornecidos deverá corresponder às especificações exigidas no edital do Pregão que precedeu a Presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

7.3 - Cada serviço deverá ser prestado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile ou e-mail, devendo dela constar: a data, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.4 - Os bens/serviços deverão ser fornecidos e posteriormente acompanhado da nota -fiscal ou nota fiscal fatura, ser entregue ao setor competente, **conforme o caso**.

Processo	2501001/2024
Fls.:	52
Rubrica:	

7.5 - A empresa beneficiária da ata, quando do recebimento da Ordem de serviço enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

7.6 - A cópia da Ordem de Serviço referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de Administração da ata.

08 - DAS PENALIDADES

8.1- A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.

8.2 - A recusa injustificada, da detentora desta Ata, em retirar as ordens de serviço, dentro do prazo de um dia, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 10% (dez por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

8.3 - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar à detentora da presente Ata a penalidade de 10% (dez por cento) do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

8.4 - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a ser efetuado à detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

8.5 - Ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- 8.5.1 - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- 8.5.2 - não entregar a documentação exigida no edital;
- 8.5.3 - apresentar documentação falsa;
- 8.5.4 - causar o atraso na execução do objeto;
- 8.5.5 - não manter a proposta;
- 8.5.6 - falhar na execução do contrato;
- 8.5.7 - fraudar a execução do contrato;
- 8.5.8 - comportar-se de modo inidôneo;
- 8.5.9 - declarar informações falsas; e
- 8.5.10 - cometer fraude fiscal.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

9.1. - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata.

9.2 - Quando preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna -se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

9.3 - Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;


9.4 - Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido, e

9.5 - Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.



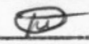
9.6 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

9.7 - Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos

Processo:	2501001021
Fls.:	53
Rubrica:	

1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

13 - DA AUTORIZAÇÃO PARA SERVIÇO

Processo:	2504008/2024
Fls.:	54
Rubrica:	

1 - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela secretaria requisitante, a dotação orçamentária será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1 - Integram e vinculam esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico nº 026/2023** e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado, conforme Mapa de Apuração anexo ao presente instrumento. (Art. 55, XI);

1 - A Administração não está obrigada a adquirir os produtos cujos preços encontram -se registrados.

1 - Fica eleito o foro da comarca de Lago da Pedra -MA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

1 - Os casos omissos, em caso de rescisão contratual, bem como à execução do contrato, serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal n.º 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar -se-ão os princípios gerais de Direito. (Art. 55, XII).

Lago da Pedra/MA, 10 de julho de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR

G C CHAVES
41.981.485/0001-29
EMPRESA BENEFICIÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 038/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 137/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2023

Registro de Preços nº 038/2023

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS EM ANÁLISES CLÍNICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Ao décimo dia do mês de julho de 2023, na sede da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra -MA, situada à Rua Mendes Fonseca, 222 - Centro, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Saúde, a Senhora ALMIRALICE MENDES PEREIRA, brasileira, inscrita no CPF (MF) sob n.º 466.698.923 -49, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de

CPF: ***.057.803-** - Data: 11/07/2023 - IP com n.º: 192.168.0.105
Autenticação em: www.lagodapedra.ma.gov.br/diariooficial.php?id=769





Processo: 25010041 2024
Fls.: 55
Rubrica:

SUMÁRIO

Descrição	Página
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023 SRP	1

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023 SRP

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023 SRP Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.326/0001-32, com sede na Rua São Benedito S/Nº, Bairro Santo Antônio, CEP: 65.413-000, Alto Alegre do Maranhão-MA, doravante denominada **GERENCIADORA**, neste ato representado pelo Secretário Municipal o Sr. **HILDEMAR SILVA DE ANDRADE**, brasileiro, Secretário Municipal de Administração deste Município, portador do RG/MB nº. 449792 SSP/MA e do CPF nº. 520.101.044-04, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 SRP, PARA REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 03 de maio de 2023 que indicou como vencedora a empresa: **CARVALHO & LOPES LABORATORIO LTDA** e a respectiva homologação, conforme Processo Administrativo nº 038/2023. **RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa, **CARVALHO & LOPES LABORATORIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.392.222/0001-65, sediada na rua Magalhães de Almeida, nº 469, Centro, Bacabal-MA – CEP 65700-000; neste ato representada pelo Sr. **ALEXSON CARVALHO CORREIA**, portador do CPF nº 724970333-15 e Carteira de Identidade nº 000014836693-7, Órgão Expedidor SESP/MA sendo denominada **DETENTORA**, objeto: o **Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Pessoal Jurídica para realização de exames, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessária**, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 – PMAA/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo administrativo nº 038/2023 – CPL.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

DETENTORA 01:

CARVALHO & LOPES LABORATORIO LTDA, inscrita no CNPJ: 24.392.222/0001-65 com proposta apresentada no valor total de **RS 236.781,30** (duzentos e trinta e seis mil setecentos e oitenta e um reais e trinta centavos).

Item	Produtos	Qtde.	Vlr Unit R\$	Vlr Total R\$
1	Ácido Úrico, dosagem	700	R\$ 5,92	R\$ 4.144,00
2	Albumina, dosagem	100	R\$ 5,92	R\$ 592,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

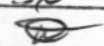
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.altoalegredomaranhao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6935835683c53d58f6d4b2baf9077397f4d266d0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Processo:	25010042021
Fls.:	56
Rubrica:	

3	Amilase, dosagem	120	R\$ 11,39	R\$ 1.366,80
4	Cálcio, dosagem	100	R\$ 11,06	R\$ 1.106,00
5	Clearance de creatinina	50	R\$ 15,47	R\$ 773,50
6	Clearance de uréia	50	R\$ 15,47	R\$ 773,50
7	Colesterol (HDL), dosagem	600	R\$ 8,10	R\$ 4.860,00
8	Colesterol (LDL), dosagem	600	R\$ 8,10	R\$ 4.860,00
9	Colesterol (VLDL), dosagem	600	R\$ 8,10	R\$ 4.860,00
10	Colesterol, dosagem	1000	R\$ 3,86	R\$ 3.860,00
11	Creatinina, dosagem	1000	R\$ 3,86	R\$ 3.860,00
12	Ferro sérico, dosagem	100	R\$ 8,10	R\$ 810,00
13	Fosfatase alcalina, dosagem	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
14	Gama-glutamil transferase, dosagem	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
15	Glicose, dosagem	1000	R\$ 4,86	R\$ 4.860,00
16	Hemoglobina glicada(Fração A1c), dosagem	150	R\$ 32,28	R\$ 4.842,00
17	Lactose, teste de tolerância	80	R\$ 33,50	R\$ 2.680,00
18	Lipase, dosagem	80	R\$ 11,00	R\$ 880,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA


É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.altoalegredomaranhao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6935835683c53d58f6d4b2baf9077397f4d266d0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO




Processo	2501001/2023
Fls.:	57
Rubrica:	

19	Magnésio, dosagem	70	R\$ 5,92	R\$ 414,40
20	Potássio, dosagem	70	R\$ 5,92	R\$ 414,40
21	Proteínas totais, dosagem	70	R\$ 5,92	R\$ 414,40
22	Sódio, dosagem	70	R\$ 5,92	R\$ 414,40
23	Transaminase oxalacética, dosagem	700	R\$ 8,00	R\$ 5.600,00
24	Transaminase pirúvica, dosagem	700	R\$ 8,00	R\$ 5.600,00
25	Triglicerídeos, dosagem	1000	R\$ 7,98	R\$ 7.980,00
26	Úrécia, dosagem	1000	R\$ 3,86	R\$ 3.860,00
27	Anal Swab, pesquisa de oxiurus	40	R\$ 5,86	R\$ 234,40
28	Larvas (fezes), pesquisa	50	R\$ 7,71	R\$ 385,50
29	EAS (Caracteres físicos, químicos e sedimentoscopia)	2000	R\$ 6,72	R\$ 13.440,00
31	Parasitológico nas fezes	2000	R\$ 6,98	R\$ 13.960,00
32	Sangue oculto, pesquisa nas fezes	100	R\$ 14,91	R\$ 1.491,00
33	Coagulograma	500	R\$ 25,66	R\$ 12.830,00
34	Coombs indireto	100	R\$ 12,56	R\$ 1.256,00
35	Grupo sanguíneo ABO e fator Rh	1000	R\$ 4,92	R\$ 4.920,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.altoalegredomaranhao.ma.gov.br/diario>
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6935835683c53d58f6d4b2baf9077397f4d266d0
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Processo	250100312024
Fls.:	38
Rubrica:	

36	Hemograma com contagem de plaquetas	1500	R\$ 8,99	R\$ 13.485,00
37	Hemossedimentação(VHS), velocidade	300	R\$ 5,86	R\$ 1.758,00
38	Aslo, pesquisa(quantitativo)	300	R\$ 18,82	R\$ 5.646,00
39	Fator reumatóide teste do látex(quantitativo)	300	R\$ 17,83	R\$ 5.349,00
40	Proteína C reativa, quantitativa, dosagem	400	R\$ 28,75	R\$ 11.500,00
41	Schistosomose, pesquisa	50	R\$ 16,58	R\$ 829,00
42	Sífilis-VDRL	900	R\$ 9,92	R\$ 8.928,00
43	Bacterioscopia a fresco, exame	100	R\$ 11,11	R\$ 1.111,00
44	Bacterioscopia (Ziehl, Gram), por lâmina	100	R\$ 11,11	R\$ 1.111,00
45	Hansen, pesquisa de (por material)	200	R\$ 11,11	R\$ 2.222,00
46	Beta HCG qualitativo	200	R\$ 9,81	R\$ 1.962,00
47	Bilirrubina toral, direta e indireta Toxoplasmose	200	R\$ 5,81	R\$ 1.162,00
48	IGG/Quimioluminescência (CMIA) Toxoplasmose	200	R\$ 22,39	R\$ 4.478,00
49	IGM/Quimioluminescência (CMIA)	200	R\$ 22,39	R\$ 4.478,00
50	Rubeola IGG/Quimioluminescência (CMIA)	200	R\$ 22,39	R\$ 4.478,00
51	Rubeola IGM/Quimioluminescência (CMIA)	200	R\$ 22,39	R\$ 4.478,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.altoalegredomaranhao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6935835683c53d58f6d4b2baf9077397f4d266d0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Processo:	25080043024
Fls.:	59
Rubrica:	①

52	Citomegalovirus IGG/Quimioluminescência (CMIA)	200	R\$ 22,39	R\$ 4.478,00
53	Citomegalovirus IGM/Quimioluminescência (CMIA)	200	R\$ 22,39	R\$ 4.478,00
54	Hepatite B, HBS AG/Quimioluminescência (CMIA)	100	R\$ 22,39	R\$ 2.239,00
55	PSA total e livre/Quimioluminescência (CMIS)	300	R\$ 44,31	R\$ 13.293,00
56	HIV I e II/Quimioluminescência (CMIA)	100	R\$ 44,31	R\$ 4.431,00
57	TSH/Quimioluminescência (CMIA)	250	R\$ 22,39	R\$ 5.597,50
58	T4 livre/Quimio Inocência	250	R\$ 22,39	R\$ 5.597,50
59	Coc Preventivo	100	R\$ 31,50	R\$ 3.150,00
TOTAL GLOBAL				R\$ 236.781,30

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.altoalegredomaranhao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6935835683c53d58f6d4b2baf9077397f4d266d0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Processo: 2501001/2024

Fls.: 60

Rubrica:

CORRENTES DE MERCADO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

DADOS DA EMPRESA		
NOME EMPRESARIAL: Carvalho e Lopes Laboratório LTDA		
CNPJ Nº: 24.392.222/0001-65		
ENDEREÇO: Rua Magalhães de Almeida, 469		
CIDADE: Bacabal	UF: MA	CEP: 65.700-000
NOME DO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: Alexson Carvalho Correia		
CPF: 72497033315		
ASSINATURA/RUBRICA 	DATA DA PESQUISA <u>31/01/2024</u>	

Pelo presente, solicitamos a colaboração dessa pessoa Jurídica no sentido de informar a esta Administração Pública Municipal, os preços unitários e totais para o objeto especificado na planilha abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E RAI-O-X, COM LAUDOS DE INTERESSE DESTE MUNICÍPIO DE BOM LUGAR – MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	V.UNIT	V.TOTAL
1	ÁCIDO ÚRICO, DOSAGEM	960	SERVIÇO	R\$ 14,52	R\$ 13.939,20
2	BACTERIOSCOPIA (ZIEHL, GRAM), POR LÂMINA	300	SERVIÇO	R\$ 37,62	R\$ 11.286,00
3	BACTERIOSCOPIA A FRESCO, EXAME	360	SERVIÇO	R\$ 31,02	R\$ 11.167,20
4	BETA HCG QUALITATIVO	360	SERVIÇO	R\$ 33,22	R\$ 11.959,20
5	BILIRRUBINA TOTAL, DIRETA E INDIRETA	900	SERVIÇO	R\$ 26,62	R\$ 23.958,00
6	TOXOPLASMOSE	900	SERVIÇO	R\$ 33,22	R\$ 29.898,00
7	CITOMEGALOVIRUS	300	SERVIÇO	R\$ 33,22	R\$ 9.966,00
8	COAGULOGRAMA	1200	SERVIÇO	R\$ 67,32	R\$ 80.784,00
9	COLESTEROL (HDL), DOSAGEM	1800	SERVIÇO	R\$ 15,62	R\$ 28.116,00
10	COLESTEROL (LDL), DOSAGEM	1800	SERVIÇO	R\$ 16,32	R\$ 29.376,00
11	COLESTEROL (TOTAL), DOSAGEM	1800	SERVIÇO	R\$ 13,42	R\$ 24.156,00



12	COOMBS INDIRETO	300	SERVIÇO	R\$ 23,32	R\$ 6.996,00
13	CREATINA	1200	SERVIÇO	R\$ 14,52	R\$ 17.424,00
14	CREATININA, DOSAGEM	1200	SERVIÇO	R\$ 14,52	R\$ 17.424,00
15	EAS (CARACTERES FÍSICOS, QUÍMICOS E SEDIMENTOSCOPIA)	1800	SERVIÇO	R\$ 12,32	R\$ 22.176,00
16	FERRO SÉRICO, DOSAGEM	900	SERVIÇO	R\$ 18,92	R\$ 17.028,00
17	GLICEMIA	1800	SERVIÇO	R\$ 13,42	R\$ 24.156,00
18	GLICOSE, DOSAGM	1500	SERVIÇO	R\$ 13,42	R\$ 20.130,00
19	GRUPO SANGUINEO	1080	SERVIÇO	R\$ 17,82	R\$ 19.245,60
20	GRUPO SANGUÍNEO ABO E FATOR RH	900	SERVIÇO	R\$ 17,82	R\$ 16.038,00
21	HANSEN, PESQUISA DE (POR MATERIAL)	180	SERVIÇO	R\$ 37,62	R\$ 6.771,60
22	HCV	600	SERVIÇO	R\$ 50,82	R\$ 30.492,00
23	HEMOGLOBINA GLICADA(FRAÇÃO A1C), DOSAGEM	1500	SERVIÇO	R\$ 39,82	R\$ 59.730,00
24	HEMOGRAMA COM CONTAGEM DE PLAQUETAS	1800	SERVIÇO	R\$ 16,72	R\$ 30.096,00
25	HEMOGRAMA COMPLETO	2400	SERVIÇO	R\$ 16,72	R\$ 40.128,00
26	HEPATITE B	720	SERVIÇO	R\$ 42,42	R\$ 30.542,40
27	HEPATITE B, HBS AG/QUIMIOLUMINESCÊNCIA (CMIA)	600	SERVIÇO	R\$ 38,72	R\$ 23.232,00
28	HIV	360	SERVIÇO	R\$ 43,12	R\$ 15.523,20
29	HIV I E II/QUIMIOLUMINESCÊNCIA (CMIA)	240	SERVIÇO	R\$ 43,12	R\$ 10.348,80
30	IGG/QUIMIOLUMINESCÊN CIA (CMIA)TOXOPLASMOSE	420	SERVIÇO	R\$ 33,22	R\$ 13.952,40
31	IGM/QUIMIOLUMINESCÊN CIA (CMIA)	300	SERVIÇO	R\$ 33,22	R\$ 9.966,00
32	PARASITOLÓGICO NAS FESES	1800	SERVIÇO	R\$ 14,52	R\$ 26.136,00
33	POTÁSSIO, DOSAGEM	660	SERVIÇO	R\$ 24,42	R\$ 16.117,20
34	PROTEÍNA C REATIVA, QUANTITATIVA, DOSAGEM	720	SERVIÇO	R\$ 15,62	R\$ 11.246,40
35	PSA TOTAL E LIVRE/QUIMIOLUMINESCÊNCIA (CMIS)	840	SERVIÇO	R\$ 92,62	R\$ 77.800,80
36	RUBEOLA	300	SERVIÇO	R\$ 39,82	R\$ 11.946,00
37	SANGUE OCULTO, PESQUISA NAS FESES	840	SERVIÇO	R\$ 24,42	R\$ 20.512,80
38	SÍFILIS-VDRL	840	SERVIÇO	R\$ 14,52	R\$ 12.196,80
39	SÓDIO, DOSAGEM	600	SERVIÇO	R\$ 24,42	R\$ 14.652,00
40	T4 LIVRE/QUIMIO INOCÊNCIA	480	SERVIÇO	R\$ 36,52	R\$ 17.529,60
41	TRANSAMINASE OXALACÉTICA, DOSAGEM	60	SERVIÇO	R\$ 13,42	R\$ 805,20
42	TRANSAMINASE PIRÚVICA, DOSAGEM	30	SERVIÇO	R\$ 13,42	R\$ 402,60
43	TRIGLICERÍDEOS, DOSAGEM	1200	SERVIÇO	R\$ 16,72	R\$ 20.064,00
44	TSH/QUIMIOLUMINESCÊN CIA (CMIA)	300	SERVIÇO	R\$ 33,22	R\$ 9.966,00
45	UREIA	1200	SERVIÇO	R\$ 13,42	R\$ 16.104,00
46	URÉIA, DOSAGEM	720	SERVIÇO	R\$ 13,42	R\$ 9.662,40
47	VITAMINA D	540	SERVIÇO	R\$ 83,82	R\$ 45.262,80
48	EXAME DE RAO X DIGITAL EM GERAL COM LAUDO	3600	SERVIÇO		



		Valor total:	R\$ 1.016.410,20
--	--	--------------	------------------

VALOR POR EXTENSO: Um milhão e dezesseis mil e quatrocentos e dez reais e vinte centavos

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; 60 dias; () 90 dias; () _____ dias.

Processo	2501001 15034
Fls.:	62
Rubrica:	

Solicitamos a colaboração dessa pessoa jurídica no sentido de preencher todos os dados requeridos nesta pesquisa a próprio punho (inclusive os preços unitários) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar em até 03 (três) dias úteis a contar do recebimento deste, no Setor de Compras desta Prefeitura Municipal, com sede na Rua Manoel Severo s/n -Centro - Bom Lugar-MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito) às 12:00h (doze horas).

As informações, quando elaboradas por processo eletrônico, poderão ser enviadas para o e-mail: **comprasbomlugar2021@hotmail.com**.

As informações prestadas por essa pessoa Jurídica serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado" e servirá para verificação da modalidade de licitação cabível.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Bom Lugar (MA), 31 de Janeiro de 2024.

JACQUELINE DE SOUSA SILVA
CPF: 612.134.603-52
Responsável pelo Setor Compras e Coleta



Dr. Airton Carneiro Correia
Farmacêutico Bioquímico
Responsável Técnico



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Processo 2501004/2021
Fls.: 63
Rubrica

CORRENTES DE MERCADO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

DADOS DA EMPRESA		
NOME EMPRESARIAL: CLINICA LEAO XIII		
CNPJ Nº27.228.148/0001-34		
ENDEREÇO:AV RIO BRANCO		
CIDADE: PEDREIRAS	UF:MA	CEP:65.725-000
NOME DO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: LEANDRO COSTA SAMPAIO LEITE		
CPF: 007.120.213-70		
ASSINATURA/RUBRICA	DATA DA PESQUISA	
	<u>31/01/2024</u>	

Pelo presente, solicitamos a colaboração dessa pessoa Jurídica no sentido de informar a esta Administração Pública Municipal, os preços unitários e totais para o objeto especificado na planilha abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E RAIOS-X, COM LAUDOS DE INTERESSE DESTE MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	V.UNIT	V.TOTAL
1	ÁCIDO ÚRICO, DOSAGEM	960	SERVIÇO	12,00	11.520,00
2	BACTERIOSCOPIA (ZIEHL, GRAM), POR LÂMINA	300	SERVIÇO	80,00	24.000,00
3	BACTERIOSCOPIA FRESCO, EXAME A	360	SERVIÇO	80,00	28.800,00
4	BETA HCG QUALITATIVO	360	SERVIÇO	25,00	9.000,00
5	BILIRRUBINA TOTAL, DIRETA E INDIRETA TOXOPLASMOSE	900	SERVIÇO	25,00	22.500,00
7	CITOMEGALOVIRUS	300	SERVIÇO	70,00	21.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 250120112021
Is.: 64
Rubrica: 72.000,00

8	COAGULOGRAMA	1200	SERVIÇO	60,00	
10	COLESTEROL (HDL), DOSAGEM	1800	SERVIÇO	12,00	21.600,00
11	COLESTEROL (LDL), DOSAGEM	1800	SERVIÇO	12,00	21.600,00
12	COLESTEROL (TOTAL), DOSAGEM	1800	SERVIÇO	12,00	21.600,00
13	COOMBS INDIRETO	300	SERVIÇO	25,00	7.500,00
14	CREATINA	1200	SERVIÇO	12,00	14.400,00
15	CREATININA, DOSAGEM	1200	SERVIÇO	12,00	14.400,00
16	EAS (CARACTERES FÍSICOS, QUÍMICOS E SEDIMENTOSCOPIA)	1800	SERVIÇO	12,00	21.600,00
17	FERRO SÉRICO, DOSAGEM	900	SERVIÇO	35,00	31.500,00
18	GLICEMIA	1800	SERVIÇO	12,00	21.600,00
19	GLICOSE, DOSAGM	1500	SERVIÇO	12,00	18.000,00
20	GRUPO SANGUINEO	1080	SERVIÇO	12,00	12.960,00
21	GRUPO SANGUÍNEO ABO E FATOR RH	900	SERVIÇO	12,00	10.800,00
22	HANSEN, PESQUISA DE (POR MATERIAL)	180	SERVIÇO	120,00	23.400,00
23	HCV	600	SERVIÇO	40,00	24.000,00
24	HEMOGLOBINA GLICADA (FRAÇÃO A1C), DOSAGEM	1500	SERVIÇO	35,00	52.500,00
25	HEMOGRAMA COM CONTAGEM DE PLAQUETAS	1800	SERVIÇO	12,00	21.600,00
26	HEMOGRAMA COMPLETO	2400	SERVIÇO	12,00	28.800,00
27	HEPATITE B	720	SERVIÇO	35,00	25.200,00
28	HEPATITE B, HBS AG/QUIMIOLUMINESCÊNCIA (CMIA)	600	SERVIÇO	35,00	21.000,00
29	HIV	360	SERVIÇO	35,00	12.600,00
30	HIV I E II/QUIMIOLUMINESCÊNCIA (CMIA)	240	SERVIÇO	40,00	9.600,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 2501001/2024
60,00 65 25.200,00
Rubrica:

31	IGG/QUIMIOLUMINESCÊNCIA (CMIA) TOXOPLASMOSE	420	SERVIÇO	60,00	25.200,00
32	IGM/QUIMIOLUMINESCÊNCIA (CMIA)	300	SERVIÇO	60,00	18.000,00
33	PARASITOLÓGICO NAS FESES	1800	SERVIÇO	12,00	21.600,00
34	POTÁSSIO, DOSAGEM	660	SERVIÇO	25,00	16.500,00
35	PROTEÍNA C REATIVA, QUANTITATIVA, DOSAGEM	720	SERVIÇO	70,00	50.400,00
36	PSA TOTAL E LIVRE/QUIMIOLUMINESCÊNCIA (CMIS)	840	SERVIÇO	90,00	75.600,00
37	RUBEOLA	300	SERVIÇO	60,00	18.000,00
38	SANGUE OCULTO, PESQUISA NAS FESES	840	SERVIÇO	25,00	21.000,00
39	SÍFILIS-VDRL	840	SERVIÇO	12,00	10.080,00
40	SÓDIO, DOSAGEM	600	SERVIÇO	25,00	15.000,00
41	T4 LIVRE/QUIMIO INOCÊNCIA	480	SERVIÇO	35,00	16.800,00
42	TRANSAMINASE OXALACÉTICA, DOSAGEM	60	SERVIÇO	12,00	720,00
43	TRANSAMINASE PIRÚVICA, DOSAGEM	30	SERVIÇO	12,00	360,00
44	TRIGLICERÍDEOS, DOSAGEM	1200	SERVIÇO	12,00	14.400,00
45	TSH/QUIMIOLUMINESCÊNCIA (CMIA)	300	SERVIÇO	35,00	10.500,00
46	UREIA	1200	SERVIÇO	12,00	14.400,00
47	URÉIA, DOSAGEM	720	SERVIÇO	12,00	8.640,00
48	VITAMINA D	540	SERVIÇO	80,50	43.470,00
49	EXAME DE RAIOS X DIGITAL EM GERAL COM LAUDO	3600	SERVIÇO	120,00	432.000,00
VALOR TOTAL :					

VALOR POR EXTENSO: _____



DIAGNÓSTICOS
ULTRA - S O M

Processo: 2501001/2021
Fls.: 66
Rubrica:

M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 18.028.791/0001-23 R Manoel Máximo, nº 13 Bairro Centro, Poção de Pedras – MA

PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E RAIO-X, COM LAUDOS DE INTERESSE DESTE MUNICÍPIO DE BOM LUGAR – MA.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: **M. G. A. DOS SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ nº: **18.028.791/0001-23**
Endereço: **RUA MANOEL MÁXIMO, Nº 13, BAIRRO CENTRO**
Cidade: **POÇÃO DE PEDRAS** Estado: **MARANHÃO**
E-mail: santosmgdiagnostico@gmail.com Telefone: (99) 98450-4878

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Item	Descrição dos exames	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ÁCIDO ÚRICO, DOSAGEM	960	SERVIÇO	R\$ 12,00	R\$ 11.520,00
2	BACTERIOSCOPIA (ZIEHL, GRAM), POR LÂMINA	300	SERVIÇO	R\$ 27,00	R\$ 8.100,00
3	BACTERIOSCOPIA A FRESCO, EXAME	360	SERVIÇO	R\$ 27,00	R\$ 9.720,00
4	BETA HCG QUALITATIVO	360	SERVIÇO	R\$ 29,00	R\$ 10.440,00
5	BILIRRUBINA TOTAL, DIRETA E INDIRETA TOXOPLASMOSE	900	SERVIÇO	R\$ 23,00	R\$ 20.700,00
7	CITOMEGALOVIRUS	300	SERVIÇO	R\$ 58,00	R\$ 17.400,00
8	COAGULOGRAMA	1200	SERVIÇO	R\$ 60,00	R\$ 72.000,00
10	COLESTEROL (HDL), DOSAGEM	1800	SERVIÇO	R\$ 13,00	R\$ 23.400,00
11	COLESTEROL (LDL), DOSAGEM	1800	SERVIÇO	R\$ 12,00	R\$ 21.600,00
12	COLESTEROL (TOTAL), DOSAGEM	1800	SERVIÇO	R\$ 11,00	R\$ 19.800,00
13	COOMBS INDIRETO	300	SERVIÇO	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
14	CREATINA	1200	SERVIÇO	R\$ 12,00	R\$ 14.400,00
15	CREATININA, DOSAGEM	1200	SERVIÇO	R\$ 12,00	R\$ 14.400,00
16	EAS (CARACTERES FÍSICOS, QUÍMICOS E SEDIMENTOSCOPIA)	1800	SERVIÇO	R\$ 10,00	R\$ 18.000,00
17	FERRO SÉRICO, DOSAGEM	900	SERVIÇO	R\$ 16,00	R\$ 14.400,00
18	GLICEMIA	1800	SERVIÇO	R\$ 11,00	R\$ 19.800,00
19	GLICOSE, DOSAGM	1500	SERVIÇO	R\$ 11,00	R\$ 16.500,00
20	GRUPO SANGUINEO	1080	SERVIÇO	R\$ 15,00	R\$ 16.200,00
21	GRUPO SANGUÍNEO ABO E FATOR RH	900	SERVIÇO	R\$ 15,00	R\$ 13.500,00



Processo: 2501004/2021
Fls.: 67
<i>[Handwritten Signature]</i>

M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA
 CNPJ: 18.028.791/0001-23 R Manoel Máximo, nº 13 Bairro Centro, Poção de Pedras – MA

22	HANSEN, PESQUISA DE (POR MATERIAL)	180	SERVIÇO	R\$ 33,00	R\$ 5.940,00
23	HCV	600	SERVIÇO	R\$ 45,00	R\$ 27.000,00
24	HEMOGLOBINA GLICADA(FRAÇÃO A1C), DOSAGEM	1500	SERVIÇO	R\$ 35,00	R\$ 52.500,00
25	HEMOGRAMA COM CONTAGEM DE PLAQUETAS	1800	SERVIÇO	R\$ 14,00	R\$ 25.200,00
26	HEMOGRAMA COMPLETO	2400	SERVIÇO	R\$ 14,00	R\$ 33.600,00
27	HEPATITE B	720	SERVIÇO	R\$ 34,00	R\$ 24.480,00
28	HEPATITE B, HBS AG/QUIMIOLUMINESCÊNCIA (CMIA)	600	SERVIÇO	R\$ 41,00	R\$ 24.600,00
29	HIV	360	SERVIÇO	R\$ 38,00	R\$ 13.680,00
30	HIV I E II/QUIMIOLUMINESCÊNCIA (CMIA)	240	SERVIÇO	R\$ 38,00	R\$ 9.120,00
31	IGG/QUIMIOLUMINESCÊNCIA (CMIA) TOXOPLASMOSE	420	SERVIÇO	R\$ 29,00	R\$ 12.180,00
32	IGM/QUIMIOLUMINESCÊNCIA (CMIA)	300	SERVIÇO	R\$ 29,00	R\$ 8.700,00
33	PARASITOLÓGICO NAS FESES	1800	SERVIÇO	R\$ 12,00	R\$ 21.600,00
34	POTÁSSIO, DOSAGEM	660	SERVIÇO	R\$ 21,00	R\$ 13.860,00
35	PROTEÍNA C REATIVA, QUANTITATIVA, DOSAGEM	720	SERVIÇO	R\$ 13,00	R\$ 9.360,00
36	PSA TOTAL E LIVRE/QUIMIOLUMINESCÊNCIA (CMIS)	840	SERVIÇO	R\$ 83,00	R\$ 69.720,00
37	RUBEOLA	300	SERVIÇO	R\$ 70,00	R\$ 21.000,00
38	SANGUE OCULTO, PESQUISA NAS FESES	840	SERVIÇO	R\$ 21,00	R\$ 17.640,00
39	SÍFILIS-VDRL	840	SERVIÇO	R\$ 12,00	R\$ 10.080,00
40	SÓDIO, DOSAGEM	600	SERVIÇO	R\$ 21,00	R\$ 12.600,00
41	T4 LIVRE/QUIMIO INOCÊNCIA	480	SERVIÇO	R\$ 32,00	R\$ 15.360,00
42	TRANSAMINASE OXALACÉTICA, DOSAGEM	60	SERVIÇO	R\$ 11,00	R\$ 660,00
43	TRANSAMINASE PIRÚVICA, DOSAGEM	30	SERVIÇO	R\$ 11,00	R\$ 330,00
44	TRIGLICERÍDEOS, DOSAGEM	1200	SERVIÇO	R\$ 14,00	R\$ 16.800,00
45	TSH/QUIMIOLUMINESCÊNCIA (CMIA)	300	SERVIÇO	R\$ 29,00	R\$ 8.700,00
46	UREIA	1200	SERVIÇO	R\$ 11,00	R\$ 13.200,00



DIAGNÓSTICOS
ULTRA - SOM

Processo: 2501001/2024
Fl. 68
Subscrição

M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 18.028.791/0001-23 R Manoel Máximo, nº 13 Bairro Centro, Poção de Pedras – MA

47	URÉIA, DOSAGEM	720	SERVIÇO	R\$ 11,00	R\$ 7.920,00
48	VITAMINA D	540	SERVIÇO	R\$ 75,00	R\$ 40.500,00
49	EXAME DE RAIOS X DIGITAL EM GERAL COM LAUDO	3600	SERVIÇO	R\$ 100,00	R\$ 360.000,00
Total geral R\$ R\$ 1.224.210,00 (Um milhão, Duzentos e Vinte e Quatro Mil e Duzentos e Dez Reais)					

Prazo de validade da proposta 60 dias.

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

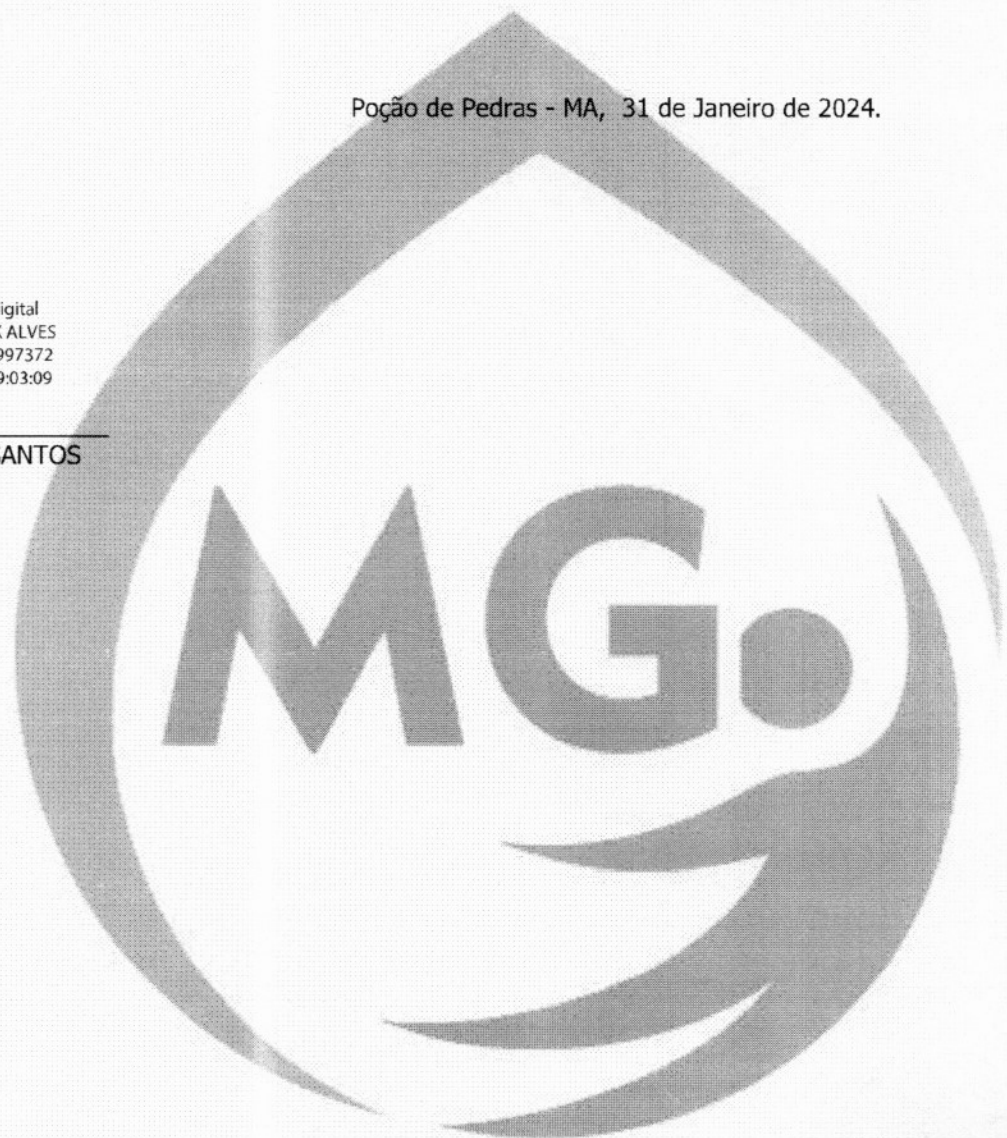
Nome completo: MARCIO GREYCK ALVES DOS SANTOS
Cédula de Identidade nº: 101434998-0
CPF nº 983.819.973-72

Poção de Pedras - MA, 31 de Janeiro de 2024.

MARCIO GREYCK
ALVES DOS
SANTOS:983819973
72

Assinado de forma digital
por MARCIO GREYCK ALVES
DOS SANTOS:98381997372
Dados: 2024.02.01 09:03:09
-03'00'

MARCIO GREYCK ALVES DOS SANTOS
RG nº: 101434998-0 SSP/MA





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04




DESPACHO

Exmo Sr.
Vaique Machado Santos
Secretário Municipal de Saúde.
Órgão gerenciador

Processo:	2501001/2021
Fls.:	69
Rubrica:	

Segue em anexo o resultado da cotação de preços para o Registro de Preços para eventual e futura prestação de serviços de exames especializados de Ultrassonografia e Raio-X, com laudos, de interesse deste Município de Bom Lugar – MA, de acordo com Processo Administrativo nº 0108001/2023.

Bom Lugar - MA, 15 de setembro de 2023.



JACKELINE DE SOUSA SILVA
CPF: 612.134.603-52
Responsável pelo setor de Compras



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



PORTARIA Nº 155/2021 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Processo:	250100112021
Fls.:	70
Rubrica:	

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR a Sr.^a **JACKELINE DE SOUSA SILVA**, CPF: 612.134.603-52 e RG: 0461391722012-4 SSP/MA, para o Cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E ALMOXARIFADO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 17 de agosto de 2021.

Marlene Silva Miranda

Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Processo	250100042021
Fls.:	74
Rubrica:	

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº 109 de 17 de Agosto de 2021

GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO - PORTARIA: 155/2021

PORTARIA Nº 155/2021 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **JACKELINE DE SOUSA SILVA**, CPF: 612.134.603-52 e RG: 0461391722012-4 SSP/MA, para o Cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E ALMOXARIFADO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 17 de agosto de 2021.

Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal



